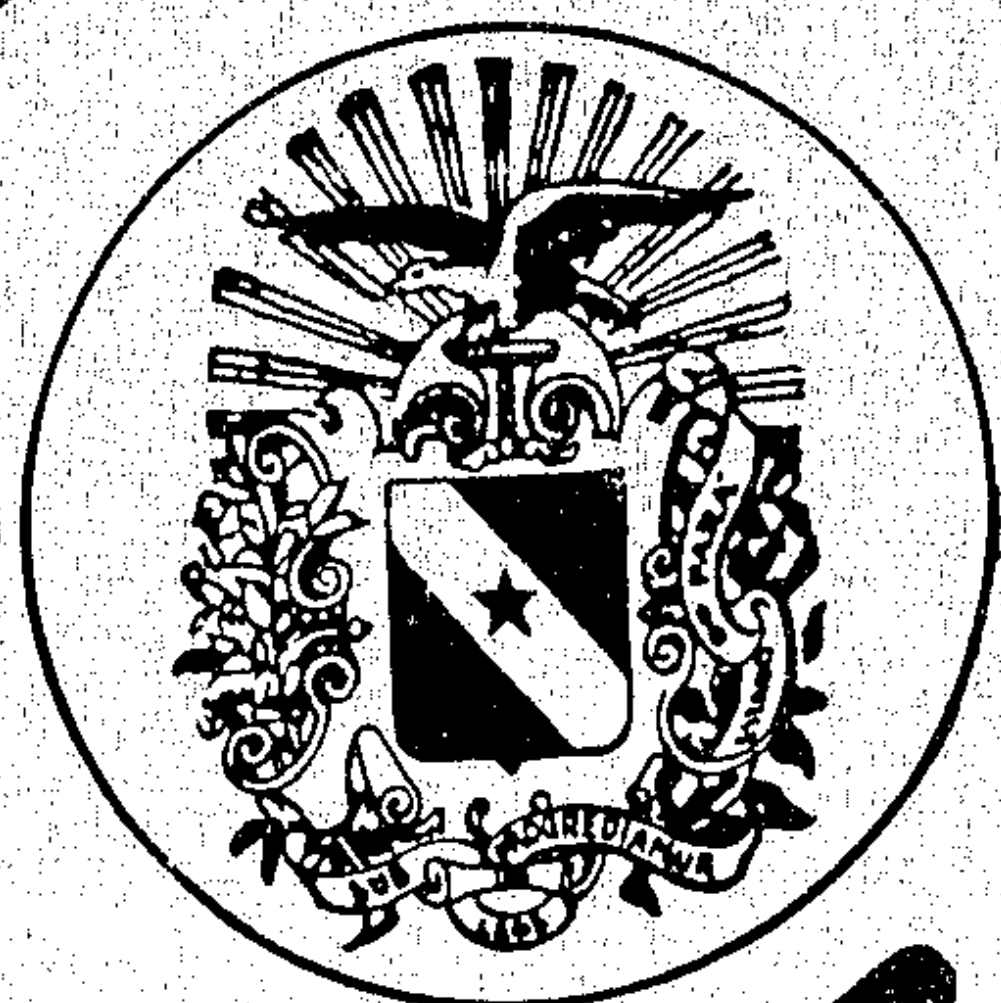




República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 87ª da República - Nº 23.695
Belém - Sexta-feira, 27 de janeiro de 1978

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

DECRETO Nº 10.500

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Do Gabinete Militar do Governador

ATAS DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
E DA REUNIÃO DO C. da
ADMINISTRAÇÃO

Da ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções, S.A.

AVISO

Do Departamento de Trânsito do
Estado do Pará

EXTRATO

Da Prefeitura Municipal de Capitão Poço

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10500 DE 24 DE JANEIRO DE 1978**

Regula a situação dos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado que exerceram e exercem funções de Delegado e Comissário de Polícia na Secretaria de Estado de Segurança Pública, de Interventor em Município do Estado e de Prefeito em Município considerado de interesse da segurança nacional e em Estância Hidromineral.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas no artigo 91, item VI da Constituição Política do Estado, e,

Considerando que não se encontra regulada em nenhum instrumento legal, na Corporação a que pertencem, a situação dos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado que exerceram ou exercem funções de Delegado e Comissário de Polícia na Secretaria de Estado de Segurança Pública, de Interventor em Município do Estado e de Prefeito em Município considerado de interesse da segurança nacional e em Estância Hidromineral;

Considerando que referida omissão deve ser sanada, a bem da conveniência do serviço público e dos interesses dos mencionados policiais militares,

D E C R E T A:

Art. 1º - As funções de Delegado e Comissário de Polícia, já exercidas e em exercício por oficiais e praças da Polícia Militar do Estado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como, do Interventor em Município do Estado e Prefeito em Município considerado de interesse da segurança nacional e em Estância Hidromineral, são consideradas, para os devidos fins, de natureza policial-militar, na forma do disposto no artigo 75, § 1º, letra a, da Lei nº 4.525, de 09 de julho de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de janeiro de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Cel. Ex. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 188)

**Secretaria de Estado
de Educação****DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1978**

O Governador do Estado resolve,

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Emiliana da Costa Cerdeira ocupante do cargo de Professor não titulado - Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 01 de janeiro de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**Gabinete Militar
do Governador****PORTARIA Nº 016/78-GM DE 16 DE JANEIRO DE 1978**

O TEN. CEL. PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Miguel Cristino Quadros, ocupante do cargo de Ajudante III do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 de fevereiro de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 16 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 017/78-GM DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O TEN. CEL. PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976.

R E S O L V E:

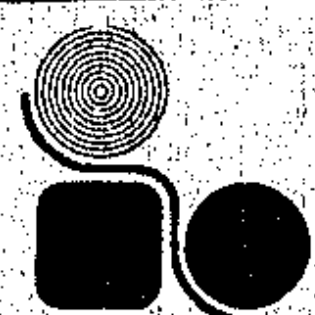
Designar os servidores Maj. PM Benedito Orlando de Farias Aguiar, Roberto José Corrêa e 3º Sgt. PM Antônio Alberto Lima de Souza para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 002/78 que ficará encarregada de licitar preços para fornecimento do material de fardamento constante da relação anexa devidamente assinada por esta Chefia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 17 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

**IMPRENSA OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábadosRECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros EstadosOFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicaçãoASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer épocaPAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADOFUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:**GABINETE MILITAR**

Relação e quantidade do material para
licitação referenciado na Portaria nº 017/78-GM
de 17 de janeiro de 1978.

1 - Cortes de tecido poliester (TERGAL
PERVINC 70) na cor azul petróleo, para confec-
ção de túnica para Policiais Militares
Sessenta (60) Unidades.

2 - Cortes de tecido poliester (TERGAL
PERVINC 70) na cor preta, para confecção de
calças para Policiais Militares Noventa (90)
unidades.

OBSERVAÇÃO: Para evitar quaisquer dú-
vidas, ficará a Comissão de Licitação responsável
pela amostra de cada tecido.

O prazo para entrega do material não
poderá exceder a sessenta (60) dias.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 186)

**PORTARIA Nº 018/78-GM DE 17 DE JANEIRO DE
1978**

**O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE
MILITAR DO GOVERNADOR**, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto
nº 9863 de 16 de janeiro de 1976.

R E S O L V E:

Designar os servidores Cap. PM José Antônio
de Almendra Filho, 1º Ten. PM Flaviano Gomes
Melo e João de Souza Coelho para, sob a
presidência do primeiro, comporem a Comissão
de Licitação nº 003/78 que ficará encarregada de
licitar preços para fornecimento do material de
fardamento constante da relação anexa devida-
mente assinada por esta Chefia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 17 de
janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do
Governador

GABINETE MILITAR

Relação e quantidade do material para
licitação referenciado na Portaria nº 018/78 de 17
de janeiro de 1978.

1 - Camisa de tergal, colarinho duplo,
manga comprida na cor cinza claro..... Cento e dez
(110) unidades.

2 - Camisa de tergal, colarinho duplo, meia
manga na cor cinza claro..... Dez (10) unidades

3 - Sapato preto, tipo social de vaqueta
cromada, com biqueira, solado de couro e salto
de borracha..... Sessenta e cinco (65) unidades

4 - Meia preta de Nylon, cano longo
Noventa e cinco (95) pares

Padrão e modelo adotado pela Polícia Mili-
tar do Pará, conforme Decreto nº 9521 de 08 de
março de 1976.

O prazo para entrega do material não
poderá exceder a trinta (30) dias.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 019/78-GM DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar os servidores Cap PM José Gonçalves Chaves, 2º Sgt. PM Pedro Olímpio Paes da Cunha e Carlos Ferreira Dantas para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação nº 004/78, que ficará encarregada de licitar preços para confecção de sessenta (60) túnica azul petróleo e noventa (90) calças pretas, tudo de conformidade com os padrões e modelos adotados pela Polícia Militar do Pará, previsto no Decreto nº 9581 de 8 de março de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 17 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 186)

PORTARIA Nº 020/78-GM DE 18 DE JANEIRO DE 1978

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar os servidores 1º Ten. PM Faustino Antônio Gonçalves Neto, 3º Sgtº PM Moacir Bentes Gomes e Wilson Pinheiro da Mota, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 005/78 que ficará encarregada de licitar preços do material constante da relação anexa devidamente assinada por esta Chefia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 18 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
GABINETE MILITAR

Relação e quantidade do material para licitação referenciado na Portaria nº 020/78-GM DE 18 de janeiro de 1978.

01 - CENTO E CINQUENTA (150) Filmes Kodak TRI-X (400 ASA) 135/36

02 - QUINZE (15) Caixas de papel Kodabromid F/3 simples

03 - QUINZE (15) Latas de revelador D-76 de um litro cada

04 - VINTE (20) Quilos de lipossulfito divididos em um quilo separadamente

05 - UM (01) Quilo de metabissulfito dividido em 100 gramas separadamente

06 - DOIS (02) Litros de ácido acético

DUAS (02) Baterias de 6 volts. para flas

REPORTER

08 - QUATRO (04) Baterias modelo 640 para máquina fotográfica

09 - QUATRO (04) Baterias modelo H-D para máquina fotográfica

10 - QUATRO (04) Baterias modelo H-C para máquina fotográfica

11 - TRÊS (03) Cabos de flask da FOTOEQUIPAMENTO DA FUJI

12 - TRÊS (03) Lâmpadas 110x150 volts. da FUJI para ampliador.

13 - TRÊS (03) Lâmpadas 110x15 volts. branca leitosa

O prazo para entrega do material não poderá exceder a 30 dias.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 186)

PORTARIA Nº 021/78-GM DE 18 DE JANEIRO DE 1978

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar os servidores 1º Ten. PM Flaviano Gomes Melo, 3º Sgtº PM Evandro Silva de Moura e Dalvacélia Moreira da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 006/78 - que ficará encarregada de licitar preços do material constante da relação anexa devidamente assinada por esta Chefia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 18 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

GABINETE MILITAR

Relação e quantidade do material para licitação referenciado na Portaria nº 021/78-GM de 18 de janeiro de 1978.

01 - Boné Preto de tecido pervinc 70 e conjugado com distintivo:

- Ten. Cel PM..... DUAS (02) UNIDADES

- Maj. PM..... QUATRO (04) UNIDADES

- Cap. PM..... QUATRO (04) UNIDADES

- 1º Ten. PM..... QUATRO (04) UNIDADES

- Sargento PM..... DOZE (12) UNIDADES

- Cabo e Soldado PM..... VINTE E CINCO (25) UNIDADES

02 - Alamares para túnica PM na cor azul ferrete lado esquerdo..... VINTE (20) UNIDADES

03 - Cinto de lona preta com fivela lisa amarela... SESSENTA E CINCO (65) UNIDADES

04 - Botões de metal, duplo dourado, tamanho grande, próprio para Túnica PM..... DUZENTOS E CINQUENTA (250) UNIDADES

05 - Botões de metal, duplo dourado para Túnica PM, tamanho pequeno ... TREZENTOS E CINQUENTA (350) UNIDADES

06 - Insígnias Simples para Oficial PM.....

07 - Insígnias Simples para Oficial PM.....

07 - Insignias Compostas para Oficial PM.... VINTE (20) UNIDADES.

08 - Insignias para praças (DIVISA) próprias para Túnica:

2º Sgtº PM DOIS (02) PARES
- 3º Sgtº PM DOZE (12) PARES
- Cabo PM DOZE (12) PARES

09 - Insignias Miniaturas para Oficiais
- Cel PM DUAS (02) UNIDADES
- Ten. Cel. PM TRÊS (03) UNIDADES
- Maj. PM SEIS (06) UNIDADES
- Cap. PM SEIS (06) UNIDADES
- 1º Ten. PM SEIS (06) UNIDADES

10 - Insignia Miniatura para praças da PM:
- 2º Sgtº DUAS (02) UNIDADES
- 3º Sgtº DOZE (12) UNIDADES

11 - Distintivo Básico (Para Túnica)
..... CENTO E VINTE (120) UNIDADES

12 - Distintivo Básico Miniatura para Oficial TRINTA (30) UNIDADES

13 - Distintivo Básico Miniatura para praça VINTE (20) UNIDADES

14 - Gravata preta de tergal, laço vertical com engate para colarinho .. SETENTA (70) UNIDADES.

15 - Capa impermeável - Tipo A - confeccionada em tecido Sintético impermeabilizado, cor preta, com comprimento até 50 mm abaixo do joelho, gola dupla, aberta, reforçada por uma sobrecapa que proteja os ombros, peito e costas, com limite inferior à altura do busto e clavícula e tendo sob esta uma área de ventilação CINQUENTA (50) UNIDADES.

16 - Sobrecapa para boné, de plástico transparente, de tamanho correspondente ao boné, com aba para proteção do mesmo.
..... SESSENTA (60) UNIDADES

Padrão e modelo adotado pela Polícia Militar do Pará, conforme Decreto nº 9521 de 08 de março de 1976.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 186)

PORTARIA Nº 022/78-GM DE 18 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

R E S O L V E:

Designar os servidores Cap. PM José Gonçalves Chaves, 3º Sgtº Evandro Silva de Moura e 3º Sgtº PM Antônio Alberto Lima de Souza para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 007/78 que ficará encarregada de licitar preços para fornecimento e confecção do material constante da relação anexa devidamente assinada por esta Chefia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 18 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel PM Chefe do Gabinete Militar

GABINETE MILITAR

Relação e quantidade do material para licitação referenciado na Portaria nº 022/78-GM de 18 de janeiro de 1978.

01 - Sapato preto, tipo social, marca vulcabras, super vulcanizado, com biqueira e em vaqueta de 1ª qualidade. CENTO E QUARENTA (140) PARES.

02 - Cinto de napa, cor marrom de 3 a 4 cm de largura, de comprimento variado e com fivelas simples..... CENTO E QUINZE (115) UNIDADES

03 - Sapato tênis, marca Conga ou Similar com biqueira, na cor azul SESSENTA E DOIS (62) PARES.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 186)

PORTARIA Nº 023/78-GM DE 18 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1977.

R E S O L V E:

Designar os servidores Maj. PM Benedito Orlando de Farias Aguiar, Sebastiana Lopes de Freitas e Raimunda Maria de Oliveira Rodrigues para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 08/78 que ficará encarregada de licitar preços para fornecimento e confecção do material de fardamento constante da relação anexa devidamente assinada por esta Chefia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 18 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
GABINETE MILITAR

Relação e quantidade do material para licitação referenciado na Portaria nº 023/78-GM de 18 de janeiro de 1978.

01 - Paletó azul marinho tipo dolmã de tergal especial, aberto na frente em toda extensão; fechado com quatro (04) botões grandes de 22mm de metal cromado liso, de corte anatômico; com quatro (04) bolsos externos na frente, fechados por pestanas retangulares e botões pequenos de 15mm do mesmo material dos grandes; costas lisa com uma costura e abertura central gola aberta.
..... TRINTA E OITO (38) UNIDADES

02 - Calça azul marinho, do mesmo tecido do paletó, lisa de forma ligeiramente tronco-cônica, com seis (06) bolsos embutidos sendo dois (02) laterais, dois (02) posteriores fechados por pestanas e dois (02) pequenos na frente.
..... SETENTA E CINCO (75) UNIDADES

03 - Camisa branca de tergal especial, manga comprida, tipo social, colarinho duplo, comum com dois (02) bolsos externos fechados por pestanas, aberta à frente, ao meio abotoando

por uma ordem de cinco (05) botões idênticos aos dos bolsos de matéria plástica na cor branca

..... NOVENTA (90) UNIDADES
04 - Meias de nylon ou similar, cano médio na cor preta.

..... SETENTA (70) PARES
O prazo para entrega do material não poderá exceder a 30 dias.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 024/78-GM DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar os servidores Cap. PM José Antônio Almendra Filho, 3º Sgtº Regino dos Santos Oliveira Filho e Dalvacélia Moreira da Silva para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação nº 009/78 que ficará encarregada de licitar preços para fornecimento e confecção do material de fardamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete Militar do Governador, 19 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
GABINETE MILITAR

Relação e quantidade do material para licitação referenciado na Portaria nº 024/78-GM de 19 de janeiro de 1978.

01 - Camisa social em tergal grafil, manga comprida, colarinho duplo comum, com bolsos à altura do peito, fechados por pestanas de forma retangular, abotoando ao centro com botões de matéria plástica. No bolso esquerdo abertura para colocação de caneta.

..... CENTO E VINTE E CINCO (125) UNIDADES

02 - Calça de tergal, na cor marrom, lisa, com seis (06) bolsos embutidos, sendo dois (02) laterais, dois (02) posteriores e dois (02) pequenos, na frente da linha do cós, sete (07) passadores simples.

..... CENTO E VINTE E SEIS (126) CALÇAS

03 - Macacão na cor azul natier com cinto de pano, confeccionado em tecido de qualidade especial.

..... SESSENTA E DUAS (62) UNIDADES

04 - Meia de nylon ou similar, cano médio na cor preta.

..... CENTO E CINQUENTA E SEIS (156) PARES

05 - Gravata de tergal, na cor preta, tipo vertical com engate para colarinho.

..... DUZENTAS (200) UNIDADES

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 025/78-GM DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

R E S O L V E:

Designar os servidores 1º Ten. Faustino Antônio Gonçalves Neto, João de Souza Soares e João de Souza Coelho para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 010/78 que ficará encarregada de licitar preços do material elétrico.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete Militar do Governador, 19 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
GABINETE MILITAR

Relação e quantidade do material elétrico para licitação referenciado na Portaria nº 025/78-GM de 19 de janeiro de 1978.

01 - Lâmpada branca comum. 120 x 60 MIL (1000) UNIDADES.

02 - Lâmpada branca comum 120 x 100 QUINHENTAS (500) UNIDADES.

03 - Lâmpada branca comum 120 x 150 QUINHENTAS (500) UNIDADES.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 186)

PORTARIA Nº 026/78-GM DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

R E S O L V E:

Designar os servidores Sebastiana Lopes de Freitas, 3º Sgtº PM Regino dos Santos Oliveira Filho e Carlos Ferreira Dantas para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 011/78 que ficará encarregada de licitar preços do material de Expediente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete Militar do Governador, 19 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar.

GABINETE MILITAR

Relação e quantidade do material de expediente para licitação referenciado na Portaria nº 026/78-GM de 19 de janeiro de 1978.

01 - Caneta Esferográfica BIC-AZUL DEZ (10) CAIXAS

02 - Caneta Esferográfica BIC-VERMELHA . CINCO (05) CAIXAS

03 - Caneta Esferográfica BIC-PRETA . DEZ (10) CAIXAS

04 - Caneta Futura - Preta.. TRINTA (30) UNIDADES.

05 - Caneta Futura - Vermelha . TRINTA (30) UNIDADES.

06 - Caneta Futura - Azul TRINTA (30) UNIDADES.

- 07 - Classificador Rápido Tipo 200 I. D. TREZENTAS (300) UNIDADES.
 08 - Classificador Vermil CINQUENTA (50) UNIDADES.
 09 - Classificador Plastificado . CEM (100) UNIDADES.
 10 - Clips Metálico nº 6/0 DUZENTAS (200) CAIXAS
 11 - Clips Metálico nº 0 CINQUENTA (50) CAIXAS
 12 - Cola Polar tam. médio CINQUENTA (50) TUBOS
 13 - Corretivo Kei-Write VINTE (20) ENVELOPES
 14 - Estencil Gestetner DEZ (10) CAIXAS
 15 - Lápis borracha nº 7000 Gold-Faber CEM (100) UNIDADES
 16 - Papel Carbono Carbox . VINTE (20) CAIXAS
 17 - Papel absorvente para Mimeógrafo VINTE (20) RESMAS
 18 - Livro pequeno para Protocolo VINTE (20) UNIDADES.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
 Ten. Cel PM Chefe do Gabinete Militar
 (G. Reg. nº 186)

PORTARIA Nº 027/78-GM DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao Maj. PM Raimundo Nonato Barbosa Lima, ocupante do cargo de Subchefe do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 22 de fevereiro de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete Militar do Governador, 23 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
 Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
 (G. Reg. nº 186)

PORTARIA Nº 028/78-GM DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao Cabo PM Sebastião de Souza Monteiro, ocupante do cargo de Ajudante III do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 22 de fevereiro de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete Militar do Governador, 23 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
 Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
 (G. Reg. nº 186)

PORTARIA Nº 029/78-GM DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o afastamento do Maj. PM Raimundo Nonato Barbosa de Lima, em virtude de ter entrado de férias;

R E S O L V E:

Designar o Maj. PM Benedito Orlando de Farias Aguiar, para responder pela Subchefia do Gabinete Militar, cumulativamente com as funções que vem exercendo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 23 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
 Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
 (G. Reg. nº 186)

PORTARIA Nº 030/78-GM DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar os servidores Eduardo Alves Maia, Roberto José Corrêa e 2º Sgtº PM Pedro Olímpio Paes da Cunha para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 012/78 que ficará encarregada de licitar preços do material de Impressos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 23 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
 Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
GABINETE MILITAR

Relação e quantidade do material de Impressos para licitação referenciado na Portaria nº 030/78-GM de 23 de janeiro de 1978.

01 - Cartão de linho Gab. Governador QUINHENTAS (500) UNIDADES.

02 - Cartão simples Gab. Governador . MIL (1000) UNIDADES.

03 - Capas de Processo Gab. Governador MIL (1000) UNIDADES.

04 - Envelope para Ofício Gab. Vice-Governador . MIL (1000) UNIDADES

05 - Envelope para Memorando Gab. Governador DUAS MIL (2000) UNIDADES

06 - Envelope para Memorando Gab. Vice-Governador MIL (1000) UNIDADES

07 - Envelope Aéreo para Memorando Gab. Governador MIL (1000) UNIDADES

08 - Envelope Aéreo para Ofício Gab. Vice Gov. .. QUINHENTAS (500) UNIDADES.

09 - Envelope Aéreo para memorando Gab. Vice-Gov. OITOCENTAS (800) UNIDADES

10 - Envelope Simples para Cartão Gab. Gov. MIL (1000) UNIDADES.

11 - Envelope Linho para Cartão Gab. Gov. QUINHENTAS (500) UNIDADES.

12 - Fichas Funcionais CEM (100) UNIDADES.
13 - Fichas Funcionais (Continuação) DUZENTAS (200) UNIDADES.
14 - Papel Ofício Simples Gab. Gov. CEM (100) BLOCOS - (100 fls.)
15 - Papel cópia para Ofício Gab. Gov. .. DUZENTOS (200) BLOCOS (100 fls.)
16 - Papel Jornal para recorte " O ESTADO DO PARÁ" CINQUENTA (50) BLOCOS
17 - Papel Nota de Empenho..... CINQUENTA (50) BLOCOS (50 JOGOS)
18 - Papel Nota de Pagamento . CINQUENTA (50) BLOCOS (50 JOGOS)

19 - Papel Jornal Tam. Ofício .. CINQUENTA (50) BLOCOS (100 fls.)
20 - Papel Jornal Tam. memorando ... CINQUENTA (50) BLOCOS (100 fls)
21 - Papel Pautado para despacho . CINQUENTA (50) BLOCOS (100 fls).

OBS: - Os modelos deverão ser apresentados às firmas concorrentes pela Comissão.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 186)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 29 DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a licença especial concedida através de Portaria nº 128 de 22.09.976, a Claide de Carvalho Ferreira, ocupante do cargo de Professor de

Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses correspondentes ao decênio de 19.05.961 a 19.05.971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de janeiro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 188)

PORTARIA Nº 30 DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

Nome	Cargo	Processo	Prazo	Decênio
Dalila Zeferina Rodrigues Castro	Prof. EP-3	000115	6 m	03.06.949 a 03.06.959
Glaizete Delma de Paiva Botelho	Prof. EP-3	000155	6 m	28.03.966 a 28.03.976
Raimunda Elcy do Amaral Holanda	Prof. EP-3	000136	6 m	17.03.967 a 17.03.977

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de Janeiro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 188)

PORTARIA Nº 31 DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Orlando Henrique O' de Almeida, ocupante do cargo de Médico - GEP - ANSM - 612.2 - Classe B do Quadro Permanente, lota-

do na Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.05.1967 a 12.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de Janeiro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 188)

INTERIOR E JUSTIÇA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 0028 DE 16 DE JANEIRO DE 1978**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 88, item I, 89, 49, parágrafo único item III, letra c) e 122, itens III e IV, da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com os artigos 95 e 96, incisos 1 e 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o 3º Sargento PM Enfermeiro Raimundo Nantes, pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois cruzeiros), assim discriminados:

- Soldo de 2º Sargento	Cr\$ 2.572,50
- Tempo de Serviço - 30 %	771,75
- Categoria tipo 1-20%	514,50
- Habilitação Militar - 10%	257,25
Provento mensal	4.116,00
Provento anual	49.392,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado do Interior e Justiça, 16 de Janeiro de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. Nº 182)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 122**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora Célia Maria José da Silva Santos, matrícula nº 201.637, ocupante do cargo de Atendente, referência II, do Quadro Suplementar, lotado no Centro de Saúde nº 2 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmº Sr. Governador do Estado, Um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

R E S O L V E:

Determinar de comum acordo que a servidora goze a licença sem vencimentos, acima mencionada no total de trezentos e sessenta e cinco (365) dias no período de 01.02.1978 a 31.01.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 24 de janeiro de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 454 - Dia: 27 01 78)

PORTARIA Nº 123

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora Regina Coeli Paiva Lisboa, ocupante do cargo de Chefe de Expediente, Símbolo CC-12, matrícula nº 201.720, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 231 de 03.11.77, pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Administração, Um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 09.02.954 a 09.02.974.

R E S O L V E:

Determinar de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de trezentos e quatro (304) dias no período de 11.01.1978 a 10.11.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 24 de janeiro de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 453 - Dia: 27 01 78)

AGRICULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 012/78**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários Edinaldo Sebastião Dias Soares, Engº Agrº, Terezinha de Jesus Melo, Protocolista e Nádia Maria Amaral Bezerra, Almoxarife, para, sob a Presidência do primeiro, efetuar Tomada de Preço, para aquisição de Equipamentos e Instalações, destinados ao Projeto de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRONORPAR.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 23 de Janeiro de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 455 - Dia: 27 01 78)

PORTARIA Nº 013/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a conclusão da sindicância

R E S O L V E:

I - Aplicar, de acordo com o Art. 482, letra e da Consolidação das Leis do Trabalho, a pena de suspensão por 3 (três) dias úteis ao servidor Januário Ferreira Teixeira, Motorista desta Secretaria de Estado de Agricultura.

II - A referida suspensão será contada a partir do CIENTE do referido servidor devendo constar a mesma, em seus assentamentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 23 de Janeiro de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. Nº 456 - Dia: 27/01/78)

PORTARIA Nº 014/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularizar o funcionamento da Regional de Santarém e Castanhal;

R E S O L V E:

DESIGNAR Waldemar Ferreira Torres Júnior Coordenador da Assessoria Técnica, Paulo Sérgio Botelho Soares, Diretor do Departamento de Colonização e Cooperativismo, Adhemar Calumby, Diretor do Departamento de Administração e Arnaldo Tavares Neves, Assessor Jurídico, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apresentar os instrumentos legais para serem submetidos à aprovação do Exmº Sr. Governador do Estado objetivando a institucionalizar a Regional de Santarém e Castanhal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 19 de Janeiro de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. Nº 457 - Dia: 27/01/78)

PORTARIA Nº 015/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de uma tomada de posição quanto ao sistema de armazenamento visando melhor aproveitamento da produção Agrícola no Estado do Pará,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Engº Agrº José de Curpetino Silva, Coordenador do Convênio de Projetos Especiais e Engº Agrº Raimundo Eloy Coutinho para procederem estudos da viabilidade com vistas à criação de uma Empresa de Armazenamento no Estado do Pará.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do trabalho e apresentação do respectivo relatório.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 18 de janeiro de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. Nº 458 - Dia: 27/01/78)

PORTARIA Nº 016/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade de descentralização das atividades administrativas deste órgão na Região do Baixo Amazonas e que sob a jurisdição da Regional de Santarém se encontram diversas CASAGRIS.

R E S O L V E:

1 - Subordinar a Regional de Santarém à Coordenação da Assessoria Técnica;

2 - Delegar competência ao Engº Agrº Waldomiro Fernandes dos Santos Filho, Chefe da Regional de Santarém para a prática dos atos abaixo descritos:

a) - Movimentar recursos que forem alocados ou transferidos para a Regional;

b) - Organizar a tabela anual de férias de acordo com a conveniência do serviço encaminhando ao Departamento de Administração para as demais providências.

c) - Representar a Secretaria de Estado de Agricultura junto aos órgãos oficiais e entidades particulares em assuntos de interesse do desenvolvimento Agropecuário na área de jurisdição da Regional.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 16 de Janeiro de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. Nº 459 - Dia: 27/01/78)

PORTARIA Nº 017/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade de descentralização das atividades administrativas deste órgão na Região do Baixo Amazonas e que sob a jurisdição da Regional de Castanhal se encontram diversas CASAGRIS;

R E S O L V E:

1 - Subordinar a Regional de Castanhal à Coordenação da Assessoria Técnica;

2 - Delegar competência ao Engº Agrº João Fernandes Pinheiro Moreira, Chefe da Regional de Castanhal para a prática dos atos abaixo descritos:

a) - Movimentar recursos que forem alocados ou transferidos para a Regional;

b) - Organizar a tabela anual de férias de acordo com a conveniência do serviço encaminhando ao Departamento de Administração para as demais providências;

c) - Representar a Secretaria de Estado de Agricultura junto aos órgãos oficiais e entidades particulares em assuntos de interesse do desenvolvimento Agropecuário na área de jurisdição da Regional.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 16 de janeiro de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

(Ext. Reg. Nº 460 - Dia: 27/01/78)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08 - SEVOP - DE 25 DE JANEIRO DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Engenheiro Augusto Jarthe da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Obras,

para responder pelo Departamento de Administração desta Secretaria durante a ausência da titular Ercília Amorim Coelho, a partir de 25.01.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
 Secretário de Estado da Viação e Obras
 Públicas

(Ext. Reg. nº 472 - Dia 27.01.78)

PORTARIA Nº 09 - SEVOP - DE 25 DE JANEIRO DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições;

Considerando o Decreto nº 8817, de 21.08.1974, que estabelece normas gerais de Programação Financeira;

R E S O L V E:

Designar o Engenheiro Augusto Jarthe da Silva Pereira, atualmente exercendo o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras - DAS - 011.4 para desempenhar as funções de Ordenador de Despesa deste Órgão, durante a ausência da titular Ercília Amorim Coelho, a partir de 25.01.1978.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
 Secretário de Estado da Viação e Obras
 Públicas

(Ext. Reg. nº 472 - Dia 27.01.78)

ANÚNCIOS

“CODESGA” - Cia. de Desenvolvimento Garapú

C.G.C.M.F. Nº 04.972.451/0001-41

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1978, às 11:00 horas, em sua sede social, na Trav. Campos Salles, 124 - Conj. 04, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 23 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 451 - Dias: 27, 28 e 31/01/78).

Agro Pecuária Remanso-Açu S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 23 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 450 - Dias: 27, 28 e 31/01/78).

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A

C.G.C.M.F. Nº 04.806.543/0001-3

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -CONVOCAÇÃO-

São convidados os srs. Acionistas da Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de fevereiro de 1978, às 10:00 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar - c/1401, na cidade de Belém, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração parcial e consolidação dos Estatutos Sociais, a fim de adequá-los às disposições da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;
- Assuntos afins e outros de interesse social. Belém, 20 de janeiro de 1978.

Dr. JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 436 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Agropecuária Vale do Guaporé S/A.

CGC Nº 04.964.656/0001-85

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1977

Aos quinze dias do mês de dezembro de 1977, às 10:00 horas na sede social na rua 15 de Novembro, 226, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a Diretoria da AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ S/A e os membros de seu Conselho Fiscal, para tratar de assunto de interesse da sociedade, e, especialmente, da subscrição das 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias cujo aumento foi autorizado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 1977, devidamente

registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 2.555/77, em 12 de dezembro de 1977, presentes ainda os acionistas interessados na referida subscrição. De acordo com os Estatutos Sociais, assumiu a presidência da Reunião o Sr. José Antonio Lorenzetti, Diretor Presidente, que convidou a mim, José Luiz Zillo, Diretor Superintendente, para servir como Secretário. Dando início aos trabalhos, disse o Sr. Presidente que, considerando a autorização para aumento de capital da sociedade através da emissão de 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, verificada na referida Assembléia e, tendo-se esgotado o prazo legal para que os acionistas exercessem o direito de preferência, a presente reunião tinha por objetivo a subscrição das ações pelos interessados, o que foi feito, pela ordem, observando-se o seguinte resultado: a Açucareira Zillo Lorenzetti S/A., por seu representante legal, subscreveu 7.992.652 (sete milhões, novecentas e noventa e duas mil e seiscentas e cinquenta e duas) ações; o Sr. Antonio Lorenzetti Filho subscreveu 1.108.575 (um milhão, cento e oito mil e quinhentas e setenta e cinco) ações; a Sra. Izabel Zillo subscreveu 1.081.147 (um milhão, oitenta e uma mil, cento e quarenta e sete) ações; o Sr. João Zillo subscreveu 1.093.882 (um milhão, noventa e três mil, oitocentas e oitenta e duas) ações; o Sr. José Antonio Lorenzetti subscreveu 1.108.576 (um milhão, cento e oito mil, quinhentas e setenta e seis) ações; o Sr. José Luiz Zillo subscreveu 731.875 (setecentas e trinta e uma mil e oitocentas e setenta e cinco) ações; o Sr. Juliano Lorenzetti subscreveu 1.108.575 (um milhão, cento e oito mil e quinhentas e setenta e cinco) ações; o Sr. Luiz Zillo subscreveu 766.178 (setecentas e sessenta e seis mil e cento e setenta e oito) ações; o Sr. Mario Zillo subscreveu 106.420 (cento e seis mil e quatrocentas e vinte) ações; Nardy Zillo subscreveu 106.420 (cento e seis mil e quatrocentas e vinte) ações; a S/A Indústrias Zillo, por seu representante legal, comunicou que era cessionária de direitos de subscrição de 200.000 (dezentas mil) ações ordinárias, razão pela qual subscrevia um total de 1.337.735 (um milhão, trezentas e trinta e sete mil e setecentas e trinta e cinco) ações; a Usina Barra Grande de Lençóis S/A., por seu representante legal, subscreveu 3.432.443 (três milhões, quatrocentas e trinta e duas mil e quatrocentas e quarenta e três) ações; deixaram de comparecer e, conseqüentemente, de exercer seus direitos de subscrição os seguintes acionistas: - Capoani Comércio de Veículos S/A.; Cia Açucareira São Geraldo; Cia. Açucareira Penápolis; Empreendimentos Imobiliários e Comércio Zillo Ltda.; Esso Brasileira de Petróleo S/A.; Omi Zillo Lorenzetti S/A.; Indústria Têxtil e Usina Açucareira Santa Cruz S/A. Diante dessa manifestação dos senhores acionistas, disse o Sr. Presidente que considerando que os subscritores se reservaram o direito de subscrição das sobras e que restavam a subscrever 2.525.522 (dois milhões, quinhentas e vinte e cinco mil e quinhentas e vinte e duas) ações, consultava os senhores acionistas sobre seu interesse, verificando-se os seguintes resultados: o Sr. Antonio Lorenzetti Filho subscreveu 84.099 (oitenta e quatro mil e noventa e nove) ações; a Sra. Izabel Zillo subscreveu 82.019 (oitenta e dois mil e dezenove) ações; o Sr. João Zillo subscreveu 82.985 (oitenta e duas mil e novecentas e oitenta e cinco) ações; o Sr. José Antonio Lorenzetti subscreveu 84.099 (oitenta e

quatro mil e noventa e nove) ações; o Sr. José Luiz Zillo subscreveu 55.523 (cinquenta e cinco mil e quinhentas e vinte e três) ações; o Sr. Juliano Lorenzetti subscreveu 84.099 (oitenta e quatro mil e noventa e nove) ações; o Sr. Luiz Zillo, subscreveu 58.124 (cinquenta e oito mil e cento e vinte e quatro) ações; a Açucareira Zillo Lorenzetti S/A., subscreveu 606.344 (seiscentas e seis mil e trezentas e quarenta e quatro) ações e a Usina Barra Grande de Lençóis S/A., subscreveu 260.395 (duzentas e sessenta mil e trezentas e noventa e cinco) ações. Restaram, ainda, a subscrever, 1.127.835 (um milhão, cento e vinte e sete mil e oitocentas e trinta e cinco) ações e considerando-se que os demais acionistas declararam expressamente não terem interesse na subscrição dessas sobras, a Açucareira Zillo Lorenzetti S/A e a Usina Barra Grande de Lençóis S/A., por seus representantes legais, concordaram na subscrição de 50% (cinquenta por cento) desse total para cada parte, subscrevendo, assim, 563.918 (quinhentas e sessenta e três mil e novecentas e dezoito) ações a Açucareira Zillo Lorenzetti S/A e 563.917 (quinhentas e sessenta e três mil e novecentas e dezessete) ações a Usina Barra Grande de Lençóis S/A. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente, declarou que, tendo sido subscrita a totalidade das ações autorizadas, determinava se elaborasse o Boletim de Subscrição, o qual, passado o tempo necessário, foi apresentado aos acionistas ou seus representantes legais, que o firmaram, fazendo, no ato, a integralização das ações subscritas, de acordo com o que foi autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 1977. Declarou, ainda, o Sr. Presidente que, em consequência do aumento do capital subscrito a Conta de Capital da Sociedade passaria a demonstrar a seguinte situação: Capital Autorizado: Cr\$ 85.500.000,00 (oitenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros); Capital Subscrito: Cr\$ 66.682.824,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro cruzeiros); Capital Integralizado; Cr\$ 66.140.472,00 (sessenta e seis milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos e setenta e dois cruzeiros). Ainda com a palavra, o Sr. Presidente solicitou a cada um dos membros do Conselho Fiscal que se manifestassem sobre a presente subscrição, assim como, sobre a Situação da Conta de Capital. Falando cada um por si, os membros do Conselho Fiscal disseram que estavam de acordo com a subscrição das ações e que examinando a Conta de Capital concluíram pela sua exatidão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual foi feita esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e vai ao final por todos assinada.

(aa) José Antonio Lorenzetti - Diretor Presidente

José Luiz Zillo - Diretor Superintendente

Miguel Zillo - Diretor Administrativo

Renato Ciccone - Diretor Financeiro

Paulo Jorge de Lima - Conselheiro Fiscal

Romeu Carlos Brega - Conselheiro Fiscal

Osmindo Campanari - Conselheiro Fiscal

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

JOSÉ LUIZ ZILLO
Diretor Superintendente

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19 de janeiro de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 85/78, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Vale do Guaporé S/A.

Belém, 19 de janeiro de 1978.

Alfredo Ferreira Córdho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Agropecuária Vale do Guaporé S/A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO particular de ações ordinárias da AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ S/A., com sede na rua 15 de Novembro, 226, na cidade de Belém, Estado do Pará, a serem integralizadas em moeda corrente no País, conforme autorização da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 1977 e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 2.555, de 12 de dezembro de 1977. A presente subscrição cobre parte do Capital Autorizado da Sociedade que no momento é de 85.500.000 ações, sendo: - 37.845.183 ações ordinárias e 47.654.817 ações preferenciais, das quais 10.214.708 são da classe "A"; 9.009.702 são da classe "B"; 3.044.364 são da classe "C"; 3.044.365 são da classe "D" e 22.341.678 são da classe "E", todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

ACIONISTA: Nome, Endereço, CPF/CGC.	Subscrição Inicial	Subscrição de Sobras	TOTAL SUBSCRITO	
			Nº de Ações	Valor Cr\$.
AÇUCAREIRA ZILLO LORENZETTI S/A - Rua 15 de Novembro, 865, Lencóis Paulista (SP) - CGC 51.422.988/0001-15	7.992.652	1.170.262	9.162.914	9.162.914,00
Antonio Lorenzetti Filho.				
ANTONIO LORENZETTI FILHO - Av. 9 de julho, 428 - Lencóis Paulista - (SP) - CPF nº 095.849.278/68	1.108.575	84.099	1.192.674	1.192.674,00
Antonio Lorenzetti Filho				
IZABEL ZILLO - Rua Maranhão, 107 - São Paulo - Capital - CPF 538.559.228/53	1.081.147	82.019	1.163.166	1.163.166,00
Izabel Zillo				
JOÃO ZILLO - Rua Geraldo Pereira de Barros, 1.002 - Lencóis Paulista (SP) - CPF 012.765.148/91	1.093.882	82.985	1.176.867	1.176.867,00
João Zillo				
JOSÉ ANTONIO LORENZETTI - Alameda Jaú, 1486 - São Paulo, Capital - CPF 012.766.038/00	1.108.576	84.099	1.192.675	1.192.675,00
José Antonio Lorenzetti				
JOSÉ LUIZ ZILLO - Rua Piauí, 1184 - São Paulo - Capital - CPF 049.022.118-15	731.875	55.523	787.398	787.398,00
José Luiz Zillo				
JULIANO LORENZETTI - Usina São José - Macatuba - (SP) - CPF 012.765.818-15	1.108.575	84.099	1.192.674	1.192.674,00
Juliano Lorenzetti				
LUIZ ZILLO - Rua General Telles, 505 - Botucatu - (SP) - CPF 012.765.228-00	766.178	58.124	824.302	824.302,00
pp. José Luiz Zillo				

MARIO ZILLO - Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 172 - Lençóis Paulista (SP) - CPF 012.770.308-04	106.420	--	106.420	106.420,00
Mario Zillo				
NARDY ZILLO - Rua Pará, 49 - São Paulo - Capital - CPF 012.771.708-00	106.420	--	106.420	106.420,00
Nardy Zillo				
S/A INDUSTRIAS ZILLO - Av. Nelson Spielmann, 2030 - Marília - (SP) - CGC 51.422.939/0001-85	1.337.735	--	1.337.735	1.337.735,00
p/ João Zillo				
USINA BARRA GRANDE DE LENÇÓIS S/A - Rua 15 de Novembro, 865 - Lençóis Paulista - (SP) - CGC..... 51.422.921/0001-83	3.432.443	824.312	4.256.755	4.256.755,00
p/ João Zillo				
TOTALS	19.974.478	2.525.522	22.500.000	22.500.000,00

Belém, 15 de dezembro de 1977.

José Luiz Zillo
Diretor Superintendente

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19 de janeiro de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 85/78, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Vale do Guaporé S/A.

Belém, 19 de janeiro de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 461 - Dia: 27/01/78).

Agro Pecuária Noirumbá S/A.

C.G.C.M.F. Nº 05.061.809/0001-47

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social, na Trav. Campos Salles, 124 - conj. 04, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976;
- Aumento do Capital Autorizado;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 23 de janeiro de 1978

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 449 - Dias: 27, 28 e 31/01/78).

Agro-Pecuária Barra do Garças S/A.

C.G.C.M.F. Nº 05.083.431/0001-82

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social, na Trav. Campos Salles, 124 - conj. 04, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 23 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 448 - Dias: 27, 28 e 31/01/78).

Companhia Industrial do Brasil

C. G. C. 05.031.620/0001-01
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam, por este meio, convidados os senhores acionistas da Companhia Industrial do Brasil, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10.02.78, às 09:00 horas, em sua sede social, na Rua Municipalidade nº 670, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) - Proposta da Diretoria para a elevação do Capital, mediante o aproveitamento de Reservas;
- b) - Alteração dos Estatutos com respectiva adaptação à nova Lei das Sociedades por Ações;
- c) Parecer do Conselho Fiscal sobre as matérias dos itens anteriores;
- d) - Assuntos de interesse social.

Belém, 25 de janeiro de 1978.

CARLOS LIMA CHAMIÉ

Presidente

(Ext. Reg. nº 425 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Marques Pinto, Exportação S/A

SANTARÉM — PARÁ
C. G. C. 05.704.861/0001-74

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 1978, às 19,30 horas na sede social, na Rua Senador Lameira Bittencourt, nº 314, nesta cidade, para tratar do seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1977;
- b) - O que ocorrer.

Santarém, 24 de janeiro de 1978.

A Diretoria

(T. nº 01955 - Reg. nº 421 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Vale do Capim Agro Industrial S/A Leite Pará

C. G. C. 05.511.340/0001
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Vale do Capim Agro Industrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de fevereiro de 1978, às 10 horas, na sede social, na Fazenda Vale do Capim, Município de

Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

- a) Adaptação dos Estatutos Sociais aos termos da Lei nº 6.404/76, segundo proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
 - b) Discussão de assuntos gerais.
- Fazenda Vale do Capim, 20 de janeiro de 1978.

JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE
Diretor

(Ext. Reg. nº 429 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Usina Brasil S/A

C. G. C. 04.906.103/0001-77
CONVOCAÇÃO

Ficam, por este meio, convidados os senhores acionistas da USINA BRASIL S/A, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, localizada na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 777, às 10:00 horas do dia 10.02.78, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) - Proposta da Diretoria para a elevação do Capital, mediante o aproveitamento de Reservas;
- b) - Alteração dos Estatutos com respectiva adaptação à nova Lei das Sociedades por Ações;
- c) - Parecer do Conselho Fiscal sobre as matérias dos itens anteriores;
- d) - Assuntos de interesse social.

Belém, 25 de janeiro de 1978.

CARLOS LIMA CHAMIÉ
Presidente

(Ext. Reg. nº 424 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Agropastoril Sul do Pará S.A.

CGCMF 04952115/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Agropastoril Sul do Pará S.A., a se reunirem em sua sede social na Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 10 de fevereiro de 1978, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Adaptação Estatutária à Lei 6404/76;
 2. Eleição da Diretoria;
 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Conceição do Araguaia, 20 de janeiro de 1978.

a) **João Lanari do Val**
C.P.F. 038668668

Diretor

(T. nº 01544 - Reg. nº 441 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Empresa Bragantina de Pesca S. A - EMBRASA

CGC 05.320.569/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S. A. — EMBRASA, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 de fevereiro deste ano, às 10 horas, em sua sede social na Av. Sônia Ferreira s/nº, em Bragança, neste Estado, para tratarem do seguinte:

a) Adaptação dos Estatutos Sociais a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;

b) O que ocorrer.

Bragança, 14 de janeiro de 1978.

a) DIRETORIA

(T. nº 01965 - Reg. nº 479 - Dias: 27, 28 e 31.01.78)

Beneficiadora de Produtos da Amazônia S/A

CGC 04.895.454/0001-29

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que em conformidade com o disposto no art. 99 da Lei nº 2.627 de 26.09.1940, acham-se a sua disposição, os documentos referentes ao exercício encerrado em 31.12.77, em nossa sede social, à Travessa Magno de Araújo nº 473, nesta Cidade.

Belém, 26 de janeiro de 1978.

Jacob Messod Benzecry

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. Nº 474 - Dias: 27, 28 e 31/01/78)

Cia. Agropecuária Palmital

C.G.C.MF 04935185/0001-87

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agropecuária Palmital, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Palmital, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 10 de fevereiro de 1978, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Adaptação Estatutária à Lei 6404/76;

2. Eleição da Diretoria;

3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Conceição do Araguaia, 20 de janeiro de 1978.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

Diretor

(T. nº 01545 - Reg. nº 442 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Cia. Agropecuária Nazareth

CGC.MF 04935193/0001-23

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agropecuária Nazareth, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Nazareth, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 10 de fevereiro de 1978, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Adaptação Estatutária à Lei 6404/76;

2. Eleição da Diretoria;

3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Conceição do Araguaia, 20 de janeiro de 1978.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

Diretor

(T. nº 01546 - Reg. nº 443 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Bordon S/A. - Agropecuária da Amazônia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Bordon S/A. Agropecuária da Amazônia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa à Travessa Maurity nº 3050 - Marco, Belém, Pará, no dia 9 (nove) de fevereiro de 1978, às 16:00 (dezesseis) horas, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) reforma dos Estatutos Sociais, objetivando a adaptação à nova Lei das S/A (Lei 6404 de 15/2/77), ficando os senhores Acionistas advertidos que a nova sistemática implica em modificações nos Estatutos Sociais que abrangem, praticamente, todos os artigos atualmente em vigor;

b) eleição e posse do Conselho de Administração e fixação dos honorários do Conselho e da Diretoria;

c) outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 16 de janeiro de 1978.

IRINEU JOSÉ BORDON

Diretor

JOÃO EUCLYDES BORDON

Diretor

(T. nº 01953 - Reg. nº 414 - Dias: 26, 27, e 28.01.78)

Araguaia S/A. Agro-Pecuária

CGC - 05.426.960/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas, desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1978, às 11:00 (onze) horas, em sua sede social, à Fazenda Pedra Cruzada, em Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Supressão da disposição estatutária, que permite seja o capital aumentado, independente de licença da Assembléia Geral;

b) - Adaptação dos Estatutos Sociais à nova Lei das Sociedades Anônimas;

c) - Outros assuntos de interesse social.

Sant'Ana do Araguaia, 23 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(T. nº 01547 - Reg. nº 480 - Dias 27, 28 e 31.01.78)

CURBEL - Artefatos de Couro S.A.

CGC Nº 05.246.657/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Curbel Artefatos de Couro S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15 de fevereiro do corrente ano às 16:00 horas, na sede da empresa, situada na rua Santo Antonio, nº 316 - 9º andar - parte, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta da Diretoria para adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 13 de janeiro de 1978.

Henrique Flanzer

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 482 - Dias: 27, 28 e 31.01.78)

CURBEL - Comércio e Indústria S.A.

CGC Nº 05.083.092/0001-34

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Curbel Comércio e Indústria S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 de fevereiro do corrente ano às 15:00 horas, na sede da empresa, situada na Rua Santo Antonio, nº 316 - 9º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta da Diretoria para adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 13 de janeiro de 1978.

Henrique Flanzer

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 481 - Dias: 27, 28 e 31.01.78)

Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio

CGC/MF Nº 04.905.477/0001-77

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da companhia, a ter lugar na sede desta, na Travessa Campos Sales, nº 63, 11º andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 15:00 horas do dia 03 de fevereiro de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Adoção do regime de funcionamento não permanente para o Conselho Fiscal;

2. Alteração da designação de cargo da Diretoria e fixação das atribuições dos componentes desse órgão social;

3. Reformulação total do estatuto da companhia, a fim de registrar as modificações constantes dos itens anteriores deste Edital e de adaptá-lo às normas da Lei nº 6.404/76;

4. O que ocorrer.

Belém (PA), 23 de janeiro de 1978

Ass: ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO

EVANDRO COELHO

OSMAR PEREIRA SIMÃO

NEMER MATUCK

Diretores

(Ext. Reg. nº 409 - Dias: 25, 26 e 27.01.78)

Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S. A. PECOSA

CGC. Nº 05.426.531/0001-64

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S. A. — PECOSA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 1978, às 17:00 horas, na sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Adaptação dos Estatutos Sociais, às disposições da nova lei das sociedades anônimas, Lei nº 6.404 de 15.12.1976;

2 - Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários.

3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Conceição do Araguaia (Pa.), 16 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 426 - Dias 26, 27 e 28.01.78)

TRANSCATA S.A. - TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

CGC-MF 04.821.013/0001-82

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Comparecemos, novamente, à presença de V.Sas., com a finalidade de dar cumprimento às determinações legais com o encerramento de mais um exercício social, apresentando-lhes nosso Balanço Geral e Demonstração de Resultados do Exercício.

O exercício ora encerrado foi caracterizado por comportamento paralelo ao ocorrido com a comercialização dos produtos de conta própria e da representação em todo mercado nacional, especificamente a venda de sacaria de juta. A crise que permanece no setor industrial e comercial de embalagens de juta, refletiu-se de forma acentuada nas empresas intermediárias.

O setor de Transportes, que no exercício de 1977 permaneceu com sua atividade anexas através da Matriz, em Belém, apresentou um crescimento em relação ao ano anterior, significando que o mesmo tende a expandir-se no próximo ano.

Pelos números do Balanço é clara a boa situação econômica-financeira da Empresa, em que pese o resultado final, já que houve a necessária cautela de fortalecer as disponibilidades do Capital de Giro para o exercício de 1978.

Pelo exposto, esperamos receber dos Senhores Acionistas a necessária aprovação das contas apresentadas e a mesma confiança com que sempre nos distinguiram.

Externamos os agradecimentos aos nossos clientes, fornecedores e funcionários, pelo apoio que deles recebemos e sem o qual não poderíamos cumprir as tarefas a que se propôs a Diretoria.

Belém (PA), 31 de Dezembro de 1977

JOÃO BATISTA PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF-MF 003856038

MANUEL MARTINS NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE
CPF-MF 000010742

MARIA AURORA FONSECA TAVARES
DIRETORA COMERCIAL
CPF-MF 001175442

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O		P A S S I V O	
1-ATIVO CIRCULANTE	6.552.210,44	5-PASSIVO EXIGÍVEL	2.768.946,09
1.1-DISPONÍVEL	2.214.228,86	5.1-PASSIVO CIRCULANTE	2.752.450,09
1.1.1-Caixa	59.021,66	5.1.1-Fornecedores	2.053.020,92
1.1.2-Bancos C/Movimento	1.155.207,20	5.1.2-Fretes a Pagar	147.700,01
1.1.3-Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	1.000.000,00	5.1.3-Prêmios de Seguros a Pagar	38.970,41
1.2-VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.311.440,66	5.1.4-Obrigações Sociais	15.903,86
1.2.1-Duplicatas e Títulos a Receber	4.060.049,49	5.1.5-Títulos a Pagar	11.870,00
1.2.2-(-) Valores Descontados	(716.000,00)	5.1.6-Obrigações Fiscais	179.873,70
1.2.3-(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(121.801,47)	5.1.7-Bancos C/Garantida	300.000,00
1.2.4-Adiantamentos p/Fretes	74.551,08	5.1.8-Créditos de Representantes	5.111,19
1.2.5-Débitos de Clientes	14.641,56		
1.3-ESTOQUES	1.026.540,92	6-PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.496,00
1.3.1-Estoque em Trânsito	1.026.540,92	6.1-Créditos de Empregados	16.496,00
2-ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	73.707,08	7-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.698.021,90
2.1-VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	73.707,08	7.1-Capital Social Autorizado	10.000.000,00
2.1.1-Adiantamentos a Empregados	3.336,00	7.2-(-) Capital a Subscrever	(7.000.000,00)
2.1.2-Débito de Empresa Controladora	5.621,00	7.3-(=) Capital Social Realizado	3.000.000,00
2.1.3-Débitos de Diretores e Acionistas	8.634,65		
2.1.4-Valores a Compensar	56.115,43	7.4-RESERVAS DE LUCROS	967.498,16
3-ATIVO PERMANENTE	1.841.050,47	7.4.1-Reserva Legal	178.411,84
3.1-INVESTIMENTOS	393.089,00	7.4.2-Reserva Livre	789.086,32
3.1.1-Participações	404,00	7.5-OUTRAS RESERVAS	1.025.220,32
3.1.2-Aplicações p/Incentivos Fiscais	392.685,00	7.5.1-Reserva p/Manutenção do Capital de Giro	1.025.220,32
3.2-IMOBILIZADO	1.447.961,47	7.6-RESERVA DE REAVALIAÇÃO	705.303,42
3.2.1-Imobilizações Técnicas	1.125.690,71	Reserva de Reavaliação de Bens do Ativo Fixo	705.303,42
3.2.2-Correção Monetária	483.452,46		
3.2.3-(-) Depreciações	(161.181,70)		
4-COMPENSAÇÃO ATIVA	975.920,00	8-COMPENSAÇÃO PASSIVA	975.920,00
ATIVO TOTAL	8.466.967,99	FONTES DE RECURSOS TOTAIS	8.466.967,99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		PARECER DO CONSELHO FISCAL	
DISCRIMINAÇÃO			
1-RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	17.993.068,12	Os abaixo assinados, na forma da Lei e Estatutos, membros efetivos do Conselho Fiscal de TRANSCATA S.A. - TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, providenciando o exame dos livros e documentação da sociedade, declaram que o Balanço e demais contas referentes ao exercício de 1977 correspondem no todo ao que concerne à sua escrituração e exprimem com fidelidade a real situação da empresa, sendo de parecer que sejam aprovados pela Assembleia Geral dos Acionistas. Belém, 05 de Janeiro de 1978 FERNANDO CALVES MOREIRA CPF-MF 000268322 EDILSON MOURA BARROSO CPF-MF 000564562 ANTÔNIO OSCAR CORDEIRO MOREIRA CPF-MF 023918052	
2-DEDUÇÃO DE VENDAS, ABATIMENTOS E IMPOSTOS	218.683,50		
3-RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS (1-2)	17.774.384,62		
4-CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	14.490.422,15		
5-LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	3.283.962,47		
6-CUSTOS COMPLEMENTARES (6.1+6.2+6.3+6.4+6.5)	3.100.902,95		
6.1-Despesas c/Vendas	289.511,78		
6.2-Despesas Administrativas	1.258.178,03		
6.3-Despesas c/Pessoal	691.985,67		
6.4-Despesas Financeiras	155.081,49		
6.5-Despesas Tributárias	706.145,98		
7-LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	183.059,52		
8-RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	615.819,88		
9-DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	24.440,65		
10-PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS CONSTITUÍDA	121.801,47		
11-PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS (REVERSÃO)	113.658,26		
12-CUSTO DE MANUTENÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	766.295,54		
13-LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (7-8-9-10+11-12)	-0-		

JOÃO BATISTA PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF-MF 003856038

MANUEL MARTINS NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE
CPF-MF 000010742

MARIA AURORA FONSECA TAVARES
DIRETORA COMERCIAL
CPF-MF 001175442

NELSON GALVAO SANTOS
TEC. CONT. C&C-PA 2458
CPF-MF 000057542

(Ext. Reg. nº 468. Dia: 27.1.78)

Rádio Marajoara S. A.

C. G. C./MF Nº 04.909.230/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 1978, às 17 horas, na sede social, na Avenida Governador José Malcher, nº 1332, nesta cidade, a fim de aprovar os novos Estatutos Sociais desta Sociedade, adaptados ao espírito e aos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a SOCIEDADE POR AÇÕES.

Belém (Pará), 24 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

- a) Elna Andersen Trindade - Diretor Presidente
 - b) Arthêmio Scardino Guimarães - Diretor Gerente
 - c) Roberto Jares Martins - Diretor Secretário
- (Ext. Reg. nº 408 - Dias: 25, 26 e 27.01.78)

Companhia de Leite

Pasteurizado - COLEIPA

C. G. C. - 04.946.703
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cia. de Leite Pasteurizado "COLEIPA" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de fevereiro de 1978, às 15 horas, na sede social na Av. Pedro Miranda nº 1387, nesta capital, para a seguinte ordem do dia:

a) Adaptação dos Estatutos Sociais aos termos da Lei nº 6.404/76, segundo proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

b) Discussão de assuntos gerais.

Belém, 20 de janeiro de 1978.

JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE
 Diretor

(Ext. Reg. nº 403 - Dias: 25, 26 e 27.01.78)

Norte Detroit Allison S. A

CGC - MF - 05 257 910/0001-78
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de NORTE DETROIT ALLISON S.A., para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 13 (treze) de fevereiro às 10 (dez) horas da manhã, na sede social da empresa na Avenida Senador Lemos, nº 1075, nesta cidade, quando será discutida e deliberada a seguinte ordem do dia:

a) Reforma dos Estatutos com o fim de adaptá-los às normas da lei nº 6.404/76;

b) Conhecer do pedido de afastamento definitivo de diretor;

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 24 de janeiro de 1978.

a) **FERNANDO A. M. REIS** - Diretor Administrativo

a) **JOSÉ CARLOS A. XAVIER** - Diretor
 (T. nº 01962 - Reg. nº 464 - Dias: 27, 28 e 31.01.78)

Produtora de Minérios

Xingu S/A. - PROMIX

CGC Nº 04.800.496/0001-39

Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Produtora de Minérios Xingu S/A. - PROMIX, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará, em primeira convocação, no dia 03 de fevereiro próximo, às 10 horas, na sede social da empresa, à Rua São Boaventura, nº 109, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) Desincorporação de bem imóvel, com a consequente redução do capital social;
 - b) Reforma dos Estatutos, para adaptação aos preceitos - na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 23 de janeiro de 1978.

a) **CARLOS DE MORAES MOREIRA**
 CPF 000607842
 Diretor-Presidente

(T. Nº 01949 - Reg. Nº 400 - Dias 25, 26 e 27/01/78)

Remor Norte S/A.

Indústria e Exportação

CGC-MF. Nº 04.954.665/0001

Belém-Pará

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da REMOR NORTE S/A., INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 (onze) de fevereiro de 1978, às 09:00 (nove) horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 316, Edifício Américo Nicolau da Costa, Salas 1.003, 1.005 e 1.006, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) - Adaptação do Estatuto Social às disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/1976;
 - b) - Outros assuntos de interesse social.
- Belém, Pa., 25 de janeiro de 1978.

EMÍLIO LAURINDO CASARIN

Diretor-Presidente

DARCY ZANELLA

Diretor Administrativo

(T. Nº 01937 - Reg. Nº 345 - Dias 25, 26 e 27/01/78)

Tracom - Equipamentos Pesados S/A

CGC-MF Nº 05.091.962/0001-17

(Denominação substituta de Tracom - Engenharia e Comércio S/A)

Ficam convocados os Senhores Acionistas de TRACOM - Equipamentos Pesados S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 3 de fevereiro de 1978, às 17:30 horas, na sede social, sita no Km 7 da Rodovia Augusto Montenegro, Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal, Certificado de Auditoria, tudo do ano de 1977;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, na forma estatutária;

c) Aplicação do Lucro colocado à disposição da Assembléia;

d) Aumento do Capital, mediante apropriação de reservas e lucros suspensos.

e) O que ocorrer.

Ananindeua, Pa, 24 de janeiro de 1978.

(a) JOSÉ MIGUEL ALVES

Presidente

CPF - MF 000616703-91

(T. nº 01957 - Reg. nº 433 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Aranha, Kabacznik S/A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. 04.896.213/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Aranha, Kabacznik S/A., Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, na rua Gaspar Viana, nº 390, nesta Capital, no dia 10 de fevereiro de 1978, às 10 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social, com incorporação de Reservas, de Cr\$ 1.090.000,00 para Cr\$... 2.000.000,00;

c) Alteração e reformulação dos Estatutos Sociais para a sua adaptação à Lei nº 6.504/76;

d) O que ocorrer.

Belém-Pará, 24 de janeiro de 1978.

a) Schebsi Kabacznik

Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 437 - Dias: 26, 27 e 28/01/78)

Cia. Agropecuária

Pau D'Arco

CGC/MF 04935219/0001-33

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agropecuária Pau D'Arco, a se reunirem em sua sede social

na Fazenda Pau D'Arco, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 10 de fevereiro de 1978, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Adaptação Estatutária à Lei 6404/76;

2. Eleição da Diretoria;

3. Outros assuntos de interesses da Sociedade.

Conceição do Araguaia, 20 de janeiro de 1978.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

Diretor

(T. nº 01543 - Reg. Nº 440 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Agropastoril e Extrativa

Brasil S/A

PASTORISA

C. G. C. 05.068.713/0001-00

CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio, convidados os senhores acionistas da Agropastoril e Extrativa Brasil S/A- PASTORISA, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, localizada na Rua da Municipalidade, nº 670, às 11:00 horas do dia 10.02.78, para deliberarem sobre o que segue:

a) - Alteração dos Estatutos com respectiva adaptação à nova Lei das Sociedades por Ações;

b) - O que ocorrer.

Belém-Pa, 25 de janeiro de 1978.

CARLOS LIMA CHAMIÉ

Presidente

(Ext. Reg. nº 423 - Dias: 26, 27 e 28.01.78)

Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A.

CGC - 04.905.212/0001-79

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - "RICOSA"; para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 08 de fevereiro de 1978, às 18:00 horas, na sede social, à Travessa Cristóvão Colombo, nº 146 - altos - em Icoaraci, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eliminar a forma de Capital Autorizado;

b) Reduzir o capital registrado de Cr\$ 31.675.560,00 para Cr\$ 26.859.888,00;

c) Adaptar e consolidar os Estatutos Sociais, de acordo com as exigências da Lei 6.404/76 e

d) O que ocorrer.

Belém, 25 de janeiro de 1978.

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 462 - Dias 27, 28 e 31/01/78)

ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções, S/A.

C.G.C. nº 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto

Registro GEMEC/RCA - 200-76/350

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às dez (10) horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, 14, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Acionistas da ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções, S.A., representando mais de dois terços (2/3) do Capital Social votante, como se verifica no Livro "Presença de Acionistas". Abrindo os trabalhos o Diretor Presidente Lutphala de Castro Bitar agradeceu a presença dos Acionistas e disse que, de acordo com o Estatuto Social, caberá à Assembléia a indicação do Presidente e Secretário para dirigirem os trabalhos. Com a palavra o acionista Gilberto de Castro Bitar, propôs os nomes dos Senhores Ronald Costa Borrajo e Antônio Marcos Loureiro para Presidente e Secretário, respectivamente. Proposta a matéria a votação, foi aprovada unanimemente, deixando de votar os legalmente impedidos, tendo o referido Diretor Presidente convidado os Senhores Ronald Costa Borrajo e Antônio Marcos Loureiro para ocuparem seus lugares à mesa. Assumindo a Presidência da Assembléia o Sr. Ronald Costa Borrajo, agradeceu a indicação de seu nome e disse que, havendo número legal, conforme consta do Livro "Presença de Acionistas" declarava instalada a Assembléia, a qual fora regularmente convocada, conforme Edital publicado no jornal "A Província do Pará" dos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 1978 e solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do Edital, assim redigido: "Edital de Convocação - ESTACON - ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A. - C.G.C. nº 04.946.406/0001-12 - Assembléia Geral Extraordinária. - Estão convidados os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 23 de janeiro de 1978, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, na Alameda Moreira da Costa, nº 14, em Belém, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Mudança da denominação social de ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções, S.A., para ESTACON ENGENHARIA S.A.; 2 - Adaptação do Estatuto Social aos preceitos da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, bem como modificação de dispositivos e nova consolidação do Estatuto, para melhor adequação às normas legais vigentes; 3 -

Eleição dos membros do Conselho de Administração e a fixação da remuneração dos Administradores; 4 - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 10 de janeiro de 1978. Lutphala de Castro Bitar, p/Diretoria. "Em seguida o Senhor Presidente solicitou-me procedesse à leitura da Proposta da Diretoria, do seguinte teor: "Senhores Acionistas. Vimos propôr a V. Sas., o seguinte: 1 - Mudança de nossa denominação social de ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções, S.A., para ESTACON ENGENHARIA S.A., com o objetivo de melhor caracterizar a generalização das atividades da empresa em todos os ramos da engenharia. 2 - Cumprindo determinação do art. 296, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que obriga as Sociedades Anônimas a introduzirem em seu Estatuto novas normas, apresentamos, em anexo, a Proposta da nova redação do Estatuto Social, elaborada de modo a obedecer os preceitos do novo diploma legal que, se aprovado, será transcrito em Ata desta Assembléia. Submetendo o assunto à aprovação dos Senhores Acionistas, a Diretoria permanece ao inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos. Belém, 23 de janeiro de 1978.

ESTATUTOS SOCIAIS DE ESTACON ENGENHARIA S.A.

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, prazo de duração e
objeto social:

Art. 1º - ESTACON ENGENHARIA S.A., é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem sede na Av. Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, 14, na cidade e comarca de Belém, capital do Estado do Pará, que é seu fôro.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração da sociedade poderá criar e/ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representantes em todo o País ou no Exterior.

Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Art. 4º - A sociedade tem por objeto a indústria de construção civil em geral, construção pesada, execução de obras de saneamento, rodoviárias, ferroviárias e demais serviços de engenharia, inclusive incorporação e urbanização de imóveis, bem como a prática de quaisquer outras atividades correlatas e/ou acessórias, importação e exportação de equipamentos, serviços e bens para uso próprio e, ainda, participação em outras sociedades, desde que convenha aos interesses sociais e sejam permitidas por Lei.

CAPÍTULO II

Do capital e das ações

Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 101.120.000,00 (Cento e Um Milhões, Cento e Vinte Mil Cruzeiros), totalmente integralizado e dividido em 101.120.000 (Cento e Um Milhões e Cento e vinte Mil) ações nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 71.725.512 (Setenta e Um Milhões, Setecentas e Vinte e Cinco Mil e Quinhentas e Doze) ordinárias e 29.394.488 (Vinte e Nove Milhões, Trezentas e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentas e Oitenta e Oito) preferenciais.

§ 1º - A ação é indivisível perante a sociedade.

§ 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (hum) voto nas deliberações de Assembléia Geral da sociedade.

§ 3º - As ações preferenciais não terão direito de voto.

§ 4º - Observada a legislação pertinente, poderá o acionista solicitar a conversão de suas ações nominativas em endossáveis ou ao portador ou vice-versa.

§ 5º - As ações preferenciais são inconversíveis em ordinárias.

Art. 6º - As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; b) distribuição de ações bonificadas resultante da capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de correção monetária do capital realizado, em igualdade de condições com as ações ordinárias; c) igual dividendo atribuído às ações ordinárias.

Art. 7º - A sociedade deverá assegurar aos Acionistas o pagamento de um dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado nos termos da lei vigente.

§ 1º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.

§ 2º - Os lucros que deixarem de ser distribuídos na forma do parágrafo anterior serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo, não acumulado, assim que o permitir a situação financeira da sociedade.

Art. 8º - Deverá a sociedade: a) completar, dentro de 30 (trinta) dias do pedido do Acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações, bem como o desdobramento ou grupamento em títulos múltiplos ou únicos, ressarcindo-se dos custos da operação; b) colocar à disposição dos Acionistas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de publicação da respectiva Ata de Assembléia Geral, as ações correspondentes ao au-

mento de capital decorrentes de incorporação de reservas, fundos, lucros suspensos ou resultantes de subscrição integral; c) pagar os dividendos aprovados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral que os fixou.

Art. 9º - É facultado à sociedade o direito de suspender os serviços a que se referem as letras "a" e "b" do artigo anterior, para atender a determinação da Assembléia Geral, não podendo fazê-lo, entretanto, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano.

§ 1º - É obrigatória a comunicação, com 15 (quinze) dias de antecedência, às Bolsas de Valores onde os títulos da sociedade sejam negociados, quando ocorrer o caso previsto neste artigo.

§ 2º - O disposto neste artigo não prejudicará o registro de transferência de ações negociadas em Bolsa anteriormente ao início do período de suspensão.

Art. 10 - As ações da sociedade poderão ser representadas por títulos múltiplos, qualquer que seja o número delas para cada um desses documentos, obedecida à padronização determinada pela Comissão de Valores Mobiliários; todavia, somente terão validade os títulos assinados por dois Diretores da sociedade, um dos quais, obrigatoriamente, o Diretor-Presidente.

§ 1º - Será permitida também a assinatura por dois procuradores com poderes especiais, cujos mandatos serão previamente registrados em Bolsa de Valores em que a sociedade esteja inscrita, juntamente com os "fac-similes" das respectivas assinaturas.

§ 2º - A sociedade poderá optar pela utilização chancela mecânica para autenticação dos títulos representativos de ações, a qual deverá, também, estar registrada previamente na Bolsa de Valores, na forma do parágrafo anterior.

§ 3º - Será permitida, ainda, a emissão de cautela provisória até a entrega do título definitivo, que representará a efetiva implementação da emissão.

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

Art. 11 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, nos casos previstos em lei, cuja convocação caberá ao Conselho de Administração ou a quem esse direito couber.

Art. 12 - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por um dos membros da Diretoria, o qual convidará um dos Acionistas presentes para secretariar os trabalhos.

Art. 13 - Os Acionistas se poderão fazer representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído a menos de 1 (hum) ano, que seja acionista ou administrador de Companhia ou advogado ou, ainda, instituição financeira, no caso representando condôminos de fundo de investimento; o instrumento de mandato, em qualquer hipótese, deverá ser depositado, na sede social, dentro do prazo de até 3 (três) dias antes da realização do conclave.

Art. 14 - Ressalvadas as excessões previstas em lei, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira con-

vocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo um quarto (1/4) do Capital Social com direito de voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Único - Os Acionistas sem direito de voto podem comparecer à Assembléia Geral e discutir a matéria submetida à deliberação.

CAPÍTULO IV

Do Conselho de Administração e da Diretoria

Art. 15 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Art. 16 - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros acionistas da sociedade e residentes no País e funcionará como órgão de deliberação colegiada.

§ 1º - Os Conselheiros serão eleitos pela Assembléia Geral, que também designará entre eles qual assumirá a Presidência do Conselho de Administração e cujo substituto eventual será o maior acionista da sociedade dentre os membros remanescentes.

§ 2º - No caso de impedimento temporário ou de vacância de outro membro do Conselho de Administração, O Presidente nomeará um substituto até cessação do impedimento ou até a próxima Assembléia Geral.

§ 3º - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 4º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, a quem caberá a instalação dos trabalhos.

§ 5º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos.

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

I - Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade.

II - Eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto.

III - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.

IV - Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei.

V - Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da diretoria.

VI - Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros.

VII - Escolher e destituir os auditores independentes.

Art. 18 - A Diretoria será composta de 9 (nove) membros, Acionistas ou não, com as denominações de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Técnico, Diretor de Obras, Diretor de Operações, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor Comercial, eleitos, nomeadamente, pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - O prazo de gestão da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, mas

qualquer que seja a data de sua eleição, os mandatos dos diretores terminarão no dia da posse dos novos membros, salvo se os antigos forem reeleitos.

Art. 19 - Observadas as prescrições legais e regulamentares, a investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

Art. 20 - Em caso de renúncia, impedimento ou falta de qualquer Diretor, o seu substituto será designado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Se a renúncia, impedimento ou falta for do Diretor-Presidente, o mesmo será substituído provisoriamente pelo Diretor Vice-Presidente, e na falta deste, pelo Diretor-Superintendente, sendo convocado o Conselho de Administração para preenchimento do cargo vago.

Art. 21 - É admissível a acumulação de cargos de Diretoria, a critério do Conselho de Administração, sendo entretanto vedado à Diretoria funcionar com menos de 3 (três) membros.

Art. 22 - É expressamente defeso aos Diretores obrigar a Sociedade em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, entre outras e exemplificadamente, conceder avais, fianças ou endossos a terceiros.

Art. 23 - A sociedade considerar-se-á obrigada: a) pelas assinaturas conjuntas de 2 (dois) dentre os seguintes diretores: Presidente, Vice-Presidente, Superintendente, Técnico, de Obras e Financeiro; b) pelas assinaturas de um dos diretores nomeados em "a" e mais um procurador, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe tenham sido conferidos; c) por um único procurador, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe tenham sido conferidos.

§ 1º - As procurações a que se refere o "caput" deste artigo somente serão concedidas com a assinatura de dois diretores dos ali nomeados e sua validade será por 1 (um) ano, se menor prazo não for especificamente estabelecido, salvo quando para fins judiciais.

§ 2º - Para os fins adiante explicitados, a sociedade obrigar-se-á pelas assinaturas isoladas dos Diretores ou Procuradores nomeados no "caput" deste artigo, a saber: a) prática de todos os atos necessários à regularização, assinatura de quaisquer propostas, concorrências ou contratos; b) recebimento e quitação de faturas, contas e cauções.

Art. 24 - Compete ao Diretor-Presidente: a) chefiar a Diretoria; b) determinar a execução da política e das normas gerais da sociedade; c) convocar o Conselho de Administração, sempre que necessário; d) representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Art. 25 - Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos; b) desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor Presidente; c) representar a sociedade, na forma prevista no parágrafo segundo do art. 23 deste Estatuto.

Art. 26 - Compete ao Diretor Superintendente: a) substituir o Diretor Vice-Presidente, nos seus impedimentos; b) desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor Presidente; c) orientar e supervisionar todos os Departamentos da sociedade, fiscalizando seus desempenhos; d) representar a socie-

dade, na forma prevista no parágrafo segundo do art. 23 deste Estatuto.

Art. 27 - Compete ao Diretor Técnico: a) chefiar os Departamentos subordinados à sua Diretoria, em especial os referentes a planejamento, controle, orçamento, custos e métodos de execução; b) representar a sociedade na forma prevista no parágrafo segundo do art. 23 deste Estatuto.

Art. 28 - Compete ao Diretor de Obras: a) chefiar os Departamentos subordinados à sua Diretoria, em especial os referentes a execução de obras, sua supervisão e acompanhamento; b) representar a sociedade, na forma prevista no parágrafo segundo do art. 23 deste Estatuto.

Art. 29 - Compete ao Diretor de Operações: a) chefiar os Departamentos subordinados à sua Diretoria, em especial os referentes à Patrimônio, Manutenção e Transportes.

Art. 30 - Compete ao Diretor Financeiro: a) chefiar os Departamentos subordinados à sua Diretoria, em especial os referentes a contabilidade e tesouraria; b) representar a sociedade, na forma prevista no parágrafo segundo do art. 23 deste Estatuto.

Art. 31 - Compete ao Diretor Administrativo: a) chefiar os Departamentos subordinados à sua Diretoria, em especial os referentes a pessoal, e serviços gerais.

Art. 32 - Compete ao Diretor Comercial: a) chefiar os Departamentos subordinados à sua Diretoria, em especial os referentes a clientes, suprimentos e relações públicas.

Art. 33 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, será fixada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 34 - A sociedade terá um Conselho Fiscal com as atribuições, poderes e qualificação que a lei lhe confere e exige, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não.

§ 1º - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o eleger.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em seus impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Art. 35 - O Conselho Fiscal não funcionará em regime permanente e somente será eleito e instalado pela Assembléia Geral quando a pedido de acionistas.

CAPÍTULO VI

Do Balanço, Lucros e sua aplicação

Art. 36 - O exercício social coincide com o ano civil e os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil do mês de dezembro de cada ano, de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 37 - Do resultado positivo do exercício, se houver, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

§ 1º - Do lucro líquido assim apurado em cada balanço serão destinados: a) cinco por cento (5%) para

o Fundo de Reserva Legal, até atingir o limite fixado em lei; b) uma quota, se fixada pela Assembléia Geral e nos limites permitidos por lei, como gratificação da Diretoria, sempre que os dividendos atribuídos aos acionistas correspondam ao previsto neste Estatuto; c) uma quota para pagamento do dividendo aos titulares de ações ordinárias e preferenciais conforme proposta do Conselho de Administração e da Diretoria.

§ 2º - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, for deliberado pela Assembléia Geral.

§ 3º - A Assembléia Geral poderá, sempre que obedecidos os limites legais, criar outras contas de Reservas.

Art. 38 - O Conselho de Administração e/ou a Diretoria poderão mandar levantar balanços extraordinários em qualquer período do ano, observando, neste caso, as disposições legais e estatutárias.

Art. 39 - Os dividendos não reclamados ficarão depositados na sociedade, sem vencer juros, prescrevendo após 3 (três) anos, a contar da data de publicação do primeiro aviso para seu recebimento, em benefício da sociedade.

CAPÍTULO VII

Da liquidação

Art. 40 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral, determinar como será processada e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante esse período.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 41 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados conforme as disposições da legislação vigente, aplicáveis à espécie.

Colocada em votação a proposta do novo Estatuto, foi aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Dando prosseguimento aos trabalhos e obedecendo o Edital de Convocação, o Sr. Presidente informou que competia à Assembléia, eleger os membros do Conselho de Administração, já de acordo com o novo Estatuto, bem como fixar a remuneração dos órgãos da Administração. Com a palavra o Acionista Acácio Tadeu Pereira Elleres, propôs os nomes dos Srs. Lutphala de Castro Bitar, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 873.665, expedida pela SEGUP-Pa, CPF nº 000243172-68, residente à Rua dos Mundurucus, nº 2.555, em Belém, Estado do Pará; Dr. Ruy Augusto de Bastos Meira, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 1072169, expedida pela SEGUP-Pa, CPF nº 000262552-00, residente à Travessa Benjamin Constant, nº 1415, nesta cidade, e Maria da Graça Cateb Bitar, brasileira, casada, industrial, carteira de identidade nº 963.468, expedida pela SEGUP-Pa, CPF nº 000243172-68, residente à Rua dos Mundurucus, nº 2.555, nesta cidade, para composição do Conselho de Administração, cabendo a Presidência ao primeiro indicado, com mandato de 3 (três) anos e que a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria fosse de Cr\$ 3.840.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil Cruzeiros), para o exercício de

1978, devendo essa quantia ser rateada em reunião especial e conjunta entre os Administradores. Colocada a matéria em votação foi aprovada, deixando de votar os legalmente impedidos. Pelo Senhor Presidente, foi dito que ficava livre a palavra, para qualquer outro assunto de interesse da Empresa e agradeceu aos membros do Conselho Fiscal, que não mais terão função permanente, pela dedicação no cumprimento de suas atribuições. Como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura desta Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Belém, 23 de janeiro de 1978.

aa) LUTPHALA DE CASTRO BITAR
MARIA DA GRAÇA CATEB BITAR
RONALD COSTA BORRAJO
GILBERTO DE CASTRO BITAR
JOÃO JOSÉ DA SILVA
ACÁCIO TADEU PEREIRA ELLERES
LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS FERREIRA
ANTONIO MARCOS LOUREIRO
REGINALDO AUGUSTO ATAÍDE DE CAMPOS

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

ANTONIO MARCOS LOUREIRO
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em testemunho: J. N. C., da verdade.

Belém, 24 de janeiro de 1978.

Joaquim N. das Chagas
Tabelião Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática, confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, J. N. C., da verdade.

Belém, 26 de janeiro de 1978.

Joaquim N. das Chagas
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25 de janeiro de 1978, foi arquivada nesta

JUCEPA, sob o nº 105-78, a 1ª Via da presente Ata de ESTACON - Engenharia S/A.

Belém, 25 de janeiro de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. Nº 477 - Dia 27.01.78)

Companhia Têxtil de Castanhal

CGC Nº 05389812/0001-94

**Ata de Assembléia Geral Extraordinária,
realizada no dia 16 de dezembro do ano de
1977 (hum mil novecentos e setenta e sete).**

Às 10:00 (dez) horas do dia 16 (dezesesseis) do mês de dezembro do ano de 1977 (hum mil novecentos e setenta e sete), na sede social na Avenida Presidente Vargas nº 4.267, em Castanhal, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas desta sociedade, convocados através de Edital Publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, edições dos dias 03.06 e 07.12.77. Assumiu a PRESIDÊNCIA dos trabalhos o Sr. Oscar Faria Pacheco Borges, Diretor V. Presidente da empresa, que convidou para secretariá-lo o acionista e Diretor Sr. Waldemar de Souza Lima. Assim constituída a mesa dirigente, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia. Foi lido o Edital de Convocação, nos seguintes termos: Companhia Têxtil de Castanhal - CGC - nº 05.389.812/0001-94 - Assembléia Geral Extraordinária - Capital Social Autorizado Cr\$-89.000.000,00 - Capital Social subscrito Cr\$-54.043.115,00 - Capital Social Integralizado Cr\$-45.659.943,00 - Ficam por este Edital, convocados os Senhores Acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a ocorrer no próximo dia 16 de dezembro de 1977, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, sita na Avenida Presidente Vargas nº 4.267, em Castanhal-Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria: 1) Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Alteração dos Estatutos Sociais; 3) O que ocorrer. Castanhal Pará, 1º de dezembro de 1977. A Diretoria. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao aumento do Capital Autorizado de 89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de cruzeiros), para Cr\$-90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), e consequentes modificações estatutárias. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Tendo em vista a bonificação concedida na A.G.E. de 16.11.77, torna-se necessária a alteração do nosso Capital Social Autorizado em Cr\$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), passando assim de Cr\$-89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de cruzeiros), para Cr\$-90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), aumento este destinado a suprir a verba destinada às Ações Preferenciais Classe "D", proposta essa que se aprovada implicará na modificação de nossos Estatutos, na parte referente às Ações, constan-

tes do Artigo 6º que propomos, fique assim redigido: ARTº 6º - O Capital Social Autorizado mencionado neste artigo, é de Cr\$-90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), representado por 90.000.000,00 (noventa milhões) de ações nominativas, no valor unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro), assim distribuído: - 32.374.242 Ações Ordinárias que poderão ser nominativas ou nominativas endossáveis; 17.164.454 Ações Preferenciais Classe "A", que se revestirão da forma nominativa ou nominativa endossável; 15.753.105 Ações Preferenciais Classe "B", que se revestirão unicamente da forma nominativa; 1.397.583 Ações Preferenciais Classe "C", que se revestirão unicamente da forma nominativa; 2.075.826, Ações Preferenciais Classe "D" que se revestirão da forma nominativa e 21.234.790 Ações Preferenciais Classe "E", que se revestirão da forma nominativa. Quanto aos demais Parágrafos do Artigo 6º, propomos que se mantenham com a redação vigente até esta data. Assim sendo propomos a essa Assembléia a aprovação da redação em pauta. Castanhal Pará, 06 de dezembro de 1977. A Diretoria. Em seguida foi lido pelo Sr. Secretário o Parecer do Conselho Fiscal que se achava assim redigido: PARECER DO CONSELHO FISCAL - Chamados a opinar sobre a Proposta da Diretoria no sentido de ser elevado o Capital Autorizado e alterados os Estatutos em seu Artigo 6º de vez que está tudo de acordo e visa atender a interesses sociais, somos favoráveis às alterações propostas: Castanhal Pará, 06 de dezembro de 1977. aa) Pedro Coelho da Mota - Pierângelo Rossetti - Carlos Alberto Lobato Ferreira de Souza. Após a leitura desses documentos, o Senhor Presidente, pediu aos presentes que se manifestassem sobre a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, que acabavam de ser lidos. Feita a apuração, verificou-se que a mesma fora aprovada por unanimidade. Diante dessa manifestação, o Sr. Presidente proclamou alterado o Artigo 6º dos Estatutos, como acima transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembléia suspensa para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Castanhal Pará, 15 de dezembro de 1977. aa) Oscar Faria Pacheco Borges - Waldemar de Souza Lima - Lahire Dillon da Fonseca Figueiredo - Francisco Cioffi Júnior - Diel Magalhães - May Costa Magalhães - Jutifício São Francisco S/A - Fábrica São Luiz Durão S/A - Gilberto Junqueira Meirelles - Gertrudes Rosoléa Faria Pacheco Borges - Cecília Ferreira da Rosa - Marcos Ferreira da Rosa - Ello S.A. Artefatos de Fibras Textéis - Pierângelo Rossetti - Pedro Coelho da Mota - Carlos Alberto Lobato Ferreira de Souza - Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. - Trambusti Mauá S.A. - Brenno Pacheco Borges - Vera Hercília Pacheco Borges - Pedro Nolasco da Cunha Canto - Adhemar Neves - Arnaldo Cardoso Brenha.

Confere com o original lavrado em livro próprio. Castanhal (PA), 16 de dezembro de 1977.

Waldemar de Souza Lima
CPF. 001397852

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.01.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 79-78 a 1ª via da presente Ata de Cia. Têxtil de Castanhal.

Belém, 18 de janeiro de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 466 - Dia: 27.01.78)

Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre

(C.G.C.M.F. nº 04.953.915/0001)
A V I S O

Em obediência ao disposto no Artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26.10.1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade, os seguintes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977;

- a) - Relatório da Diretoria;
- b) - Balanço Geral;
- c) - Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 19 de janeiro de 1978

ANTONIO KOWALEWKI

Diretor

(Ext. Reg. Nº 493 - Dias: 27, 28 e 31.01.78)

Cimentos do Brasil S/A. -

(C.G.C.M.F. nº 04.898.425/0001-10)

A V I S O

Em obediência ao disposto no Artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26.10.1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade, os seguintes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977;

- a) - Relatório da Diretoria;
- b) - Balanço Geral;
- c) - Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 19 de janeiro de 1978

ANTONIO KOWALEWSKI

Diretor

(Ext. Reg. Nº 492 - Dias: 27, 28 e 31.01.78)

São Luiz Madeiras S/A. "SALUMASA"

C.G.C. - 04.876.348/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Trav. Quin-

tino Bocaiúva nº 959, no dia 06.02 de 1978, às 17:00 horas, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) Adaptar os Estatutos atuais, aos preceitos da Lei nº 6404 de 17 de dezembro de 1976.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, (Pa.), 24 de janeiro de 1978

a) Dr. Roberto Seixas Simões

Presidente

C.P.F. 006134932

(T. nº 01968 - Reg. nº 489 - Dias: 27, 28 e 31.01.78)

CONFAP -

Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária

C.G.C.M.F. Nº 04.965.992/0001-42

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocam-se os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 08 do mês de fevereiro deste ano, às 10 horas, em nossa sede social, na Rua Braz de Aguiar, nº 466, conjunto 1.001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Adequação do Estatuto Social à Lei 6.404, de 15.12.1976;

b) Eleição do Conselho de Administração;

c) Outros assuntos de interesses gerais.

Belém-Pa., 18 de janeiro de 1978

ABRAHAM KASINSKI

Diretor-Presidente

(T. nº 01967 - Reg. nº 490 - Dias: 27, 28 e 31.01.78)

ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções, S/A.

C.G.C. Nº 04.946.406/0001-12

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTACON ENGENHARIA S.A.

Aos 23 dias de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito, às 15 horas, na sede social da Empresa, reuniu-se o primeiro Conselho de Administração da ESTACON ENGENHARIA S.A., sob a presidência do Dr. Lutphala de Castro Bitar, Conselho esse eleito pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, que aprovou, também, o novo Estatuto Social, já adaptado à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. De acordo com as disposições estatutárias, decidiu o Conselho de Administração eleger para a Diretoria os Senhores Lutphala de Castro Bitar, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 000243172-68, Carteira de Identidade nº 873.665, expedida pela SEGUP-Pa, residente à Rua dos Mundurucus, nº 2555, nesta Capital, para Dire-

tor Presidente; Ronald Costa Borrajo, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 000197552-87, Carteira de Identidade nº 120174, expedida pelo M.Aer., residente à Rua Osvaldo Cruz, nº 73 aptº 1301, nesta Capital, para Diretor Superintendente; Lucival Amélio de Barros Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 006273562-49, Carteira de Identidade nº 873666, expedida pela SEGUP-Pa, residente à Av. Nazaré, nº 909, aptº 303, nesta Capital, para Diretor Técnico; Reginaldo Augusto Ataíde de Campos, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 002585042-34, Carteira de Identidade nº 706.857, expedida pela SEGUP-Pa, residente à SOS 114, Bloco A, aptº 106, em Brasília-DF, para Diretor de Obras; Antônio Marcos Loureiro, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 001020082-72, Carteira de Identidade nº 743.470, expedida pela SEGUP-Pa, residente à Rua Conselheiro Furtado, nº 3366, nesta Capital, para Diretor Financeiro. Os demais cargos serão preenchidos oportunamente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Belém, 23 de Janeiro de 1978

LUTPHALA DE CASTRO BITAR

Presidente do Conselho

RUY AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Conselheiro

MARIA DA GRAÇA CATEB BITAR

Conselheira

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as três assinaturas retro assinadas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade

Belém, 24 de janeiro de 1978

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 26 de janeiro de 1978

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25/01/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 109-78, a 1ª via da presente Ata de ESTACON-ENGENHARIA S.A.

Belém, 25 de janeiro de 1978

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente em exercício da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 476 - Dia 27/01/78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixa-
dos no prédio onde funciona o Departamento de Administração, no
Campus Universitário do Guamã e no prédio onde funciona o Servi-
ço de Comunicações e Arquivo (Protocolo, na Av. Governador José
Malcher 1192, os Editais das Tomadas de Preços, conforme abaixo
especificamos:

Nº DA-01/78 - Material de Consumo (Expediente).
Nº DA-02/78 - Material de Consumo para atender o Serviço de Im-
pressão Universitária.
Nº DA-03/78 - Livros para atender o Curso de 1º Grau do Núcleo
Pedagógico Integrado.
Nº DA-04/78 - Material de Consumo (Papéis).

Belém, 27 de janeiro de 1978

Rosa Maria Freitas de Alveido Costa
ROSA MARIA FREITAS-DE ALVEIDO COSTA
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 469. Dia: 27.1.78)

Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58,
da Lei nº 4215, de 27.04.1963, faço público que reque-
reram inscrição no Quadro de Advogados do Brasil,
os bacharéis em direito: Benedito Ferreira de
Carvalho, Olinda Maria de Campos Tavares,
Ricardo Hachem Thomé Chamié, Dagnaldo da
Costa Coimbra, Roberto Ruy da Silva Rutowicz
e Ferdinando Vieira Amazonas.

Secretaria da Ordem dos Advogados do
Brasil, Secção do Pará, em 24 de janeiro de 1978.

a) ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO - 1º Secretário
(T. nº 01950 - Reg. nº 404 - Dias: 25, 26 e 27.01.78)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Capitão Poço

EXTRATO

1 - ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a
Prefeitura Municipal de Capitão Poço e a Empresa
de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado
do Pará EMATER - Pará, objetivando o desenvol-
vimento de um programa de extensão rural.

2 - OBJETIVO - Fomentar:

1) O aumento da produtividade e elevação da
rentabilidade das propriedades agrícolas;

2) A formação da rentabilidade, conserva-
ção dos recursos naturais renováveis (solo, água,
flora e fauna);

3) Melhoria das condições de alimentação,
saúde e habitação da população rural;

4) A organização e o desenvolvimento da
comunidade, compreendendo atividades relacio-
nadas com o cooperativismo e a liderança;

5) A capacitação de produtores para uso de
crédito rural.

3 - CRÉDITO - A Prefeitura se compromete a
incluir nos seus planos de aplicação a serem
apresentados ao Tribunal de Contas da União, até
30 de março de cada ano, importância destinada
aos serviços previstos neste Convênio.

4 - VALOR - Os recursos correspondem a 5%
do Fundo de Participação dos Municípios (Dec. nº
835 de 08.09 de 1969) e serão transferidos à medida
em que forem recolhidas as parcelas do referido
Fundo.

5 - PRAZO - O Convênio entrará em vigor a
partir da data de sua assinatura e terá vigência por
prazo indeterminado, podendo todavia, ser rescin-
dido por qualquer das partes convenientes, em caso
de inobservância de suas cláusulas.

6 - ASSINATURA - Assinam o presente
convênio.

1 - Engº Agrº ANTÔNIO LUIZ FONSECA

Presidente da EMATER - Pará

2 - ANTÔNIO FÉLIX PEREIRA

Prefeito Municipal

(Ext. Reg. nº 465 - Dia 27.01.78)

Associação de Proteção a Pecuária de Oriximiná

RESOLUÇÃO Nº 1

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A PE-
CUÁRIA DE ORIXIMINÁ, em reuniões de Assem-
bléia Geral, realizadas em 27 de Setembro e 17 de No-
vembro de 1977, aprovou as seguintes emendas que al-
teram os seus Estatutos:

Art. 1º O art. 3º fica acrescido de um Parágrafo
único com a seguinte redação:

§ único - Além das finalidades previstas no
"caput" deste artigo, a Associação poderá dedicar-se a
proteção das atividades agrícolas dos associados que a
ela também são filiados como Pecuáristas.

Art. 2º O art. 4º fica acrescido de um pará-
grafo, passando a ter a seguinte redação:

§ 1º - Os candidatos a sócios deverão ter pelo
menos dois anos de residência no Município e conduta
que os recomendem.

§ 2º - A Associação poderá receber propostas
de sócios de outros Municípios do Estado do Pará,
obedecendo as exigências do parágrafo anterior, con-

tanto que a admissão nunca ultrapasse a um terço do número do quadro social.

§ 3º - As propostas para admissão de sócios serão assinadas pela Diretoria e julgadas em sessão especial do Conselho Fiscal, o qual deverá recusá-los se não satisfizerem as exigências da Sociedade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Confere com o Original.

FRANCISCO PIO PATERNOSTRO

1º Secretário

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE ORIXIMINA

Reconheço a assinatura retro assinalada Uma

(1)

Em testemunho M.J.S.M. da verdade.

MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS

Tabeliã

(T. nº 01963, Reg. nº 463 - Dia 27/01/78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

A V I S O

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, avisa aos interessados, que se acha afixado na porta onde funciona o Serviço de Material, o Edital da Tomada de Preços nº 02/78-DA/S.Ma., para aquisição de uma camioneta pick-up de cabine dupla, com 6 cilindros e 149 HP, transmissão manual de 3 velocidades na coluna de direção, pneus 6.50x16-6 lonas, com câmaras, suspensão dianteira independente.

Belém, 24 de janeiro de 1978

A COMISSÃO

(Ext. Reg. Nº 471 - Dia: 27/01/78)

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PORTARIA Nº 033/78

O Arqtº Paulo Sérgio Bastos Andrade, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o grande número de veículos, que se encontram na Área de Retenção deste Departamento de Trânsito, abandonados por seus proprietários e sem nenhuma condição de tráfego e,

CONSIDERANDO que mencionados bens, até a presente data, não foram reclamados e nem tomada nenhuma providência por parte de seus proprietários para sua liberação.

R E S O L V E:

I - Designar uma comissão composta do Engº Dêlcio Arthur Farias de Souza - Presidente, Sr. Alfredo da Silva Santana, Antonio Carlos Corrêa Santos - Membros, para proceder, de conformidade com o Parecer nº 103/70-7/XI, da consul-

toria Geral do Estado, e 0501/77, da Assessoria Jurídica desta Autarquia, no que diz respeito a situação e solução dos veículos particulares que se acham recolhidos na Área de Retenção deste Departamento.

II - Tornar sem efeito a Portaria de nº 0237/77, deste Gabinete.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se em B.I. e Diário Oficial do Estado.

Gab. da Diretoria Geral, em 24 de janeiro de 1978.

Arqtº Paulo Sérgio Bastos Andrade

Diretor Geral

(Ext. Reg. Nº 470 - Dia: 27/01/78)

Imprensa Oficial do Estado

Contrato de Locação de Serviços para Manutenção Elétrica que entre si fazem de um lado Imprensa Oficial do Estado do Pará e de outro José Nicolau Nunes Wariss.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, lavrado entre Imprensa Oficial do Estado do Pará, entidade autárquica, CGC - 04.835.476/0001-01, estabelecida à Av. Almirante Barroso nº 735, bairro do Marco, nesta Cidade, aqui denominada de contratante, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Dr. Fernando Farias Pinto, brasileiro, casado, advogado, e José Nicolau Nunes Wariss, brasileiro, solteiro, eletrotécnico, residente e domiciliado à Av. Ceará nº 594, nesta Cidade, ora denominado CONTRATADO, têm justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se o CONTRATADO por meio deste instrumento a prestar assistência técnica de 02 (duas) horas, de segunda a sexta-feira, em tudo o que se refere à parte elétrica, cujo trabalho consiste na manutenção de toda a rede elétrica desta entidade, ressaltando que, no caso de ultrapassar o horário estabelecido, nada implicará para que preste seus serviços normais no dia posterior;

CLÁUSULA SEGUNDA - Compromete-se o CONTRATADO a realizar os seguintes serviços:

- a - Assistência ao sistema de força, de todo o prédio;
- b - Manutenção de luminárias, tais como: troca de lâmpadas, reatores e start;
- c - Instalação de Tomadas e Interruptores;
- d - Balanceamento do sistema de força;
- e - Manutenção do sistema elétrico das maquinarias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Compromete-se ainda o CONTRATADO, a prestar em casos de urgência ou de emergência, assistência técnica que porventura ocorrer nas instalações ou maquinarias desta entidade, prioritariamente, avisando para tanto, o CONTRATADO para que sua presença seja imediata no local onde se verificar a pane;

CLÁUSULA QUARTA - Todo o material necessário para a execução de qualquer serviço pelo

CONTRATADO será fornecido pela CONTRATANTE;

CLAUSULA QUINTA - O CONTRATADO exime-se de fazer o bobinamento de motores caso venham a queimar, bem como, a prestar assistência às máquinas de computadores, salvo, com autorização expressa da Direção da CONTRATANTE ou de técnico da representada, responsável pela assistência técnica das mesmas;

CLAUSULA SEXTA - Será de inteira responsabilidade do CONTRATADO, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer defeito de origem técnica, como também por imprudência, negligência e imperícia, reservando-se, se for o caso, o direito de rescindir o presente instrumento, com o CONTRATADO que se obriga a pagar a título de indenização pelos danos causados Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)

CLAUSULA SÉTIMA - O prazo de duração do presente contrato, será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 1.978 e a terminar a 31 de dezembro de 1.978, podendo ser renovado desde que seja do interesse desta entidade;

CLAUSULA OITAVA - obriga-se a CONTRATANTE a pagar ao CONTRATADO, mensalmente, pela execução dos serviços, a quantia de Quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 4.500,00), cujo pagamento será efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, correndo a despesa ora mencionada pela verba: 04 - Diretoria de Administração, 4301.04.11070212.005 - Atividades Gerais de Apoio, 3.0.0.0 - Despesas Correntes, 3.1.0.0 - Despesas de Custeio, 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros, do Orçamento da CONTRATANTE, perfazendo um total global de Cr\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil cruzeiros), montante este, que fica desde logo empenhado;

CLAUSULA NONA - O Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, será o competente para qualquer demanda oriunda do presente instrumento, independentemente do domicílio dos CONTRATANTES.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram reconhecidas as firmas em Notário Público, publicado no Diário Oficial do Estado e transcrito no livro próprio da CONTRATANTE.

Belém (Pa), 1º de janeiro de 1978.

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente da I.O.E.

CGC - 04.835.476/0001-01

JOSÉ NICOLAU NUNES WARISS

CPF - 05538462

TESTEMUNHAS:

EDMILSON BAPTISTA DANTAS

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 23 de janeiro de 1978.

CARLOS N.A. RIBEIRO

Tabelião Substituto

(G. Reg. nº 196 - Dia: 27/01/78)

Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R. — PA)

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº PG. 156/1977

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e a Firma CONSTRUTORA SARÉ LTDA.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a EMPREITEIRA o Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ ALBERTO SARÉ DE MELO.

FUNDAMENTO LEGAL - Edital de Tomada de Preços nº 52/77, objeto do Processo nº 07922/77.

OBJETO: Construções de Pontes em madeira de lei, com largura de 4,20 e 8,00 metros e altura média de 6,00 a 8,00 metros, nas seguintes Rodovias: PA-150, trecho Marabá/Redenção, sub-trecho KM-208 a Redenção (Lote 4) e PA - 287, trecho Conceição do Araguaia/Redenção (Lote 5).

As características e posições (quilometragem A) de cada obra, dentro dos trechos definidos no presente contrato, serão fornecidas à EMPREITEIRA pela Divisão de Obras Contratadas (DOC), através de Ordens de Serviço, expedidas pela Fiscalização e em atendimento as solicitações dos Engºs. Chefes das Divisões Regionais, tudo conforme estabelece o Edital.

VALOR: Aproximado de cada lote, serão de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), correndo as despesas do presente contrato a conta da Verba 4.1.1.8.02.04.02.00, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977 no valor de Cr\$ 400.000,00, conforme N. E. - 8936, de 15.12.77 e o restante será empenhado no exercício de 1978 p. vindouro, de acordo com o que estabelece o item nº 4 do Edital de Tomada de Preços.

PRAZO: Hum (01) ano, contados da data da expedição das Ordens de Serviço, pela Fiscalização do DERPA.

Belém, 24 de janeiro de 1978.

A T E S T O a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 24 de janeiro de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO - Chefe da
Procuradoria Geral

V I S T O:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA

(T. nº 01964 - Reg. nº 473 - Dia 27.01.78)

Departamento de Estradas de Rodagem D.E.R.-PA

O Diretor Geral do DERPA, usando de suas atribuições (Dec. Lei nº 32, de 07.07.69) baixou as seguintes Portarias (RESUMOS):

1104/77-DG, de 16.11.77 - DESLIGAR do Órgão, por falecimento, a contar de 05 de outubro de 1977, o servidor Albino Costa Ferreira, braçal, de acordo com o Atestado de Óbito nº 46 do Município de Benevides, de 06.10.77.

1105/77-DG, de 16.11.77 - DESIGNAR o Economista Mário Ribeiro de Azevedo Filho, Diretor de Administração, para no dia 21 do corrente mês, participar da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Telecomunicações do Pará S/A, como representante do DERPA.

1106/77-DG, de 18.11.77 - PRORROGAR, em quanto perdurar o impedimento do titular, os efeitos da Port. nº 1018, de 21.10.77-DG, que designou o funcionário Raimundo do Amaral Lira, Aux. de Adm. do QPP, Chefe da Tesouraria da 5ª DR, para responder pela Chefia do Serviço de Tesouraria Geral do DERPA.

1107/77-DG, de 18.11.77 - DESIGNAR o Engº Fernando Miguel de Miranda Csaszar, Ass. Téc. da 6ª DR, para fiscalizar, sem prejuízo de suas funções, os serviços da ligação Santana do Araguaia/Araguacema.

1108/77-DG, de 18.11.77 - DESIGNAR uma Comissão constituída dos Engenheiros Wladimir da Silva Miranda, Ronaldo Lúcio Santa Rosa Menezes e Fernando Miguel de Miranda Csaszar, todos do corpo do DERPA, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a Medição da ligação Santana do Araguaia/Araguacema.

1109/77-DG, de 18.11.77 - DESIGNAR uma Comissão constituída dos Engenheiros Wladimir da Silva Miranda, Mariuadir José Miranda Santos e Afonso Beltrão da Silva, todos do corpo funcional do DERPA, para, sob a presidência do primeiro, efetuar Avaliação dos serviços de construção de duas rampas de concreto ciclópico na rodovia PA-150, às margens do Rio Tocantins, adjudicados com a firma Construtora Andrade Ltda.

1110/77-DG, de 18.11.77 - EXCLUIR, a partir de 03 de novembro corrente, da Port. nº 680/77-DG, de 06.07.77, admitida para estagiar neste Órgão, a estudante do curso de Economia da UFP, Marilyse Souza de Azevedo, de acordo com o processo interno nº 9246/77.

1111/77-DG, de 18.11.77 - EXONERAR, a partir de 01 de agosto p/p, a funcionária Raimunda Sidney Dias da Silva, Escriturária do Quadro Suplementar de Pessoal deste DERPA, considerando seu requerimento que originou a processo interno nº 8298/77.

1112/77-DG, de 18.11.77 - TRANSFERIR, a pedido, para o Serviço de Adm. de Edifício, subordinado à DCA, o servidor Vicente Paulo de Oliveira, Vigia do QPV da 2ª DR deste DERPA, assunto que trata o processo interno nº 7102/77.

1113/77-DG, de 18.11.77 - ELEVAR de 10% para 25%, a partir de 07.07.77, a gratificação Quinquênio do servidor Isaias Silva da Cruz, Aux. de Adm. de acordo com o art. 171, Decreto nº 9.718, de 02.08.76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 6863/77 anexo 4600/77.

1114/77-DG, de 18.11.77 - NOMEAR, de acordo com o Decreto Estadual nº 9.694, de 15.07.76, o funcionário Jorge Faciola de Souza, Proc. Jurídico, do QPP, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 7-C, de Chefe da Assessoria Jurídica Externa da Procuradoria Geral do DERPA.

1115/77-DG, de 18.11.77 - DESIGNAR, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual nº 9694, de 15.07.76, o servidor Messias de Souza Ribeiro, Enc. de Terap. do QPV, para as funções gratificadas, Símbolo 7-F, de Encarregado de Serviço da 4ª DR do DERPA.

1116/77-DG, de 18.11.77 - DESIGNAR o Engº Teodosia da Silva Machado, Chefe do S.F.T., para no período de 16.11. a 13.12 do corrente ano, participar do Curso de Extensão de Engenharia de transporte, a realizar-se nesta cidade, patrocinado pela U.F.Pa., de acordo com o Ofício nº 429/77-SRE/UFP.

1117/77-DG, de 18.11.77 - DESIGNAR, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual nº 9694, de 15.07.76, o funcionário Mário Marques Monteiro, Aux. de Adm. do QPP do DERPA, para exercer as funções gratificadas, Símbolo 7-F, de Enc. de Serviço da 2ª DR, de acordo com o Mem. 63/77-2ª DR.

1118/77-DG, de 22.11.77 - REPREENDER, disciplinarmente, o funcionário Lauro Teixeira Branco, Agente de Fiscalização de Tráfego, do QPP do DERPA, por haver faltado ao serviço, no Posto da PA-391/Pedágio, sem apresentar justificativa, prejudicando sobremaneira, o bom andamento do serviço naquele posto.

1119/77-DG, de 22.11.77 - ADVERTIR, disciplinarmente, o servidor Epilogo Aldo de Loureiro Pimentel, Agente de Fiscalização de Tráfego, do QPV do DERPA, por haver faltado ao serviço no Posto da PA-391/Pedágio, sem apresentar justificativa, prejudicando o bom andamento do serviço naquele Posto.

1120/77-DG, de 22.11.77 - DESIGNAR o servidor Urubatan Nazareno Reis, Engº da 2ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de um barracão de madeira - lei, na Rodovia PA-253, trecho Capitão Pôço/Iria - km 70, adjudicado com a firma R. O. Pacheco.

1121/77-DG, de 22.11.77 - Considerando os termos do radiograma nº 350, de 11.11.77, do Engº Chefe da 2ª DR, Resolve: EXCLUIR da Port. nº 1066/77-DG, de 09.11.77, que transferiu para a 4ª DR, o servidor Nelson Rodrigues de Lima, Aux. de Operador do QPV pertencente a 2ª DR.

1122/77-DG, de 22.11.77 - TRANSFERIR, para efeito de regularização funcional, para o Serviço de Solos, subordinado à Div. de Pesquisas Tecnológicas, os servidores Alcindo Nascimento da Silva, Antonio Carlos Maués Dias e Manoel Nascimento Gonçalves, La-

boratoristas de Solos do QPV, pertencentes à 1ª DR deste DERPA.

1123/77-DG, de 22.11.77 - TRANSFERIR, para efeito de regularização funcional para a Secção de Transporte, com subordinação à Div. de Coordenação Auxiliar, os servidores Antonio Dantas da Silva, Diogo Damasceno Maia e Raimundo Martins dos Reis, Motoristas do QPV, pertencentes a 1ª DR.

1124/77-DG, de 22.11.77 - EXCLUIR da Port. nº 1043, de 04.11.77-DG, que mandou servir na 3ª DR - Monte Alegre, o servidor Antonio Cândido Pereira, Motorista pertencente a 1ª Divisão Regional.

1125/77-DG, de 22.11.77 - COLOCAR à disposição da Secção de Fôlhas e Controle de Pagamento-SP, até ulterior deliberação desta DG, o servidor Reginaldo Ferreira de Souza, Aux. Portaria do QPV.

1126/77-DG, de 22.11.77 - CESSAR o efeito, a partir desta data, da Port. nº 611, de 23.06.77-DG, que colocou à disposição da Secção de Fôlhas e Controle de Pagamento-SP, o servidor Carlos Alberto Alencar Coelho, Apontador.

II - COLOCAR à disposição do Serviço de Tesouraria, com subordinação à Divisão Financeira, até ulterior deliberação, o servidor Carlos Alberto Alencar Coelho.

1127/77-DG, de 23.11.77 - CESSAR o efeito, a partir desta data, da Port. nº 1699/70-DG, de 28.12.70, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-01, trecho da 4ª Divisão Regional, e determinou o pagamento do acréscimo salarial na base de 25% ao servidor Waldemar Felix de Souza, Op. de Máquinas.

1128/77-DG, de 23.11.77 - mandar servir, por necessidade de serviço, na 6ª DR, o servidor Waldemar Felix de Souza, Op. de Máquinas, pertencente a 1ª DR, em serviço na 4ª DR, devendo lhe ser pago o acréscimo salarial na base de 25% de que trata o art. 470 da CLT.

1129/77-DG, de 23.11.77 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 01.12.76, o funcionário Antonio Patrocínio da Silva, Motorista do Quadro Suplementar de Pessoal da 5ª DR, considerando que o INPS lhe concedeu aposentadoria por invalidez.

1130/77-DG, de 23.11.77 - DESIGNAR o Engº Luiz Marcos Coelho de Souza Araújo, Chefe do Serv. de Planejamento da 2ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de duas pontes na Rodovia PA-458, trecho Bragança/Ajuru-teua.

1131/77-DG, de 23.11.77 - DESIGNAR o Engº Wladimir da Silva Miranda, Diretor de Obras, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira de lei e colocação de defensas no Trapiche da ponte do Terminal da Djalma Dutra.

1132/77-DG, de 28.11.77 - CONCEDER, a partir de 01.12.77, ao funcionário João da Cruz Ferreira Silva, Aux. de Adm. do QPP, três meses de licença especial, de acordo com o art. 87 do Regulamento do

Pessoal do Órgão, e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo interno nº 3676/72 anexo 3335/69, decênio 1959/1969.

1133/77-DG, de 28.11.77 - DESIGNAR a servidora Maria das Graças Resques Daibes, Aux. Técnico, para no período de 28 a 30 do corrente mês, participar do treinamento para elaboração do Plano Anual de Trabalho, a ser ministrado nesta cidade, sob patrocínio da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

1134/77-DG, de 28.11.77 - DESIGNAR o Engº Adolpho Martins, Chefe do S.E.T., para no dia 03 de dezembro/77, participar do teste seletivo que se realizará na cidade de Fortaleza, CE, como pré requisito para participação do Curso de Especialização de Engenharia de Transporte Urbano e Trânsito.

1135/77-DG, de 30.11.77 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de três (3) dias, a contar desta data, o servidor José Iacy Vieira, Soldador do QPV, do Serviço de Oficina, por haver desrespeitado seu superior hierárquico.

1136/77-DG, de 30.11.77 - RECLASSIFICAR, a contar de 01.10.77, no QPV do DERPA, na função de Auxiliar de Enfermagem, Nível 12, Classe "A", devendo servir no Serviço Médico Social - DRH, o servidor Américo Vieira Lavor, Guarda de Saúde, servindo na 1ª DR.

1137/77-DG, de 30.11.77 - EXCLUIR da Port. nº 1007, de 19.10.77-DG, o nome do servidor Wanilse Benedito Carrera Sá, Guarda Rodoviário de 3ª Classe.

1138/77-DG, de 30.11.77 - CONCEDER, a partir de 02.08.77, o auxílio mensal de 10% sobre seus vencimentos fixos a título de Diferença de Caixa, ao servidor Raimundo Jordão Nascimento, Aux. de Campo do QPV, servindo como Pagador da 3ª DR, de acordo com o art. 142 do Dec. nº 9.718, de 02.08.76, e parecer jurídico exarado no processo interno nº 408/77-3ª DR.

1139/77-DG, de 30.11.77 - Suspende, disciplinarmente, por dez (10) dias, a contar desta data, o servidor Raimundo Reis, Motorista da 2ª DR, por irresponsabilidade funcional.

1140/77-DG, de 30.11.77 - DETERMINAR que, a partir de 15 de dezembro vindouro, o Engº Homero Cabral, Chefe da D.P.O., se desloque para as 1ª, 2ª e 4ª Divisões Regionais, a fim de orientar o controle de execução de Obras em função do Orçamento do Órgão, exercício/78.

1142/77-DG, de 30.11.77 - CONCEDER, a partir de 05.12 próximo, ao servidor Haroldo Damasceno Lima, Aux. de Adm. do QPP, os três (3) meses restantes de Licença Especial decênio 1966/1976, de acordo com parecer do Bel. Chefe da D.R.H., exarado no processo interno nº 7072/76.

1143/77-DG, de 30.11.77 - DESIGNAR os Engenheiros Wladimir da Silva Miranda, Diretor de Obras, Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Chefe da 1ª DR e Arnaldo Moraes Neto, Chefe da 4ª DR, para, no período de 03 a 10.12 próximo, representando o DERPA,

participarem do 2º Encontro Sobre Asfalto a se realizar na cidade do Rio de Janeiro, sob patrocínio do Instituto Brasileiro de Petróleo.

1144/77-DG, de 30.11.77 - EXCLUIR, a partir desta data, da Portaria nº 308/76-DG, de 30.04.76, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-150, Lote 3, e determinou acréscimo salarial na base de 25% ao servidor Esmaelino Pereira Neves, braçal da 1ª DR.

1145/77-DG, de 30.11.77 - TRANSFERIR, por necessidade do serviço, para a 5ª DR o servidor Esmaelino Pereira Neves, braçal da 1ª DR.

1146/77-DG, de 30.11.77 - PRORROGAR, por mais quatro (4) meses os efeitos da Port. nº 749, de 08.08.77-DG, que suspendeu por quatro (4) meses a vigência do contrato do servidor Plínio Meireles Barbosa, Aux. de Portaria do QPV, conforme processo interno nº 8614/77.

1147/77-DG, de 30.11.77 - DESIGNAR o Engº Eduvaldo Aranha Martins, Chefe do S.C.E. da 3ª DR, para representar o DERPA e participar, no município de Obidos, dos trabalhos de reestruturação ou implantação do Sistema de Desenvolvimento de Comunidade, através dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento.

1148/77-DG, de 30.11.77 - DESIGNAR o Engº Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Chefe da 1ª DR, para representar o DERPA e participar, no município de Castanhal, dos trabalhos de reestruturação ou implantação do Sistema de Desenvolvimento de Comunidade, através dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento.

1149/77-DG, de 30.11.77 - DESIGNAR o Engº Afonso Beltrão da Silva, Chefe da 5ª DR, para representar o DERPA e participar, no município de Marabá, dos trabalhos de reestruturação ou implantação do Sistema de Desenvolvimento de Comunidade, através dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento.

1150/77-DG, de 30.11.77 - DESIGNAR o Engº Wilson Natalino Monteiro David, resp. pela Ass. Técnica da 3ª DR, para representar o DERPA e participar, no município de Altamira, dos trabalhos de reestruturação ou implantação do Sistema de Desenvolvimento de Comunidade, através dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento.

1151/77-DG, de 30.11.77 - DESIGNAR o Engº Paulo Nunes da Silva, Chefe do S. C. da 3ª DR, para representar o DERPA e participar, no município de Monte Alegre, dos trabalhos de reestruturação ou implantação do Sistema de Desenvolvimento de Comunidade, através dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento.

1152/77-DG, de 30.11.77 - RECLASSIFICAR, a contar de 01 do corrente mês, no QPV do DERPA, com aproveitamento no Serviço de Pedágio os servidores aprovados nos testes de reclassificação:

Raimundo Monteiro de Barros, Agente Operacional, nível 11, classe "A"; Demócrito Rayol Palheta, Manoel Coutinho de Almeida, Manoel Monteiro da

Silva, Assis Baía Rodrigues da Silva, Domingos Salvio Queiroz de Souza e Raimundo de Assis Rocha, Aux. de Operações, nível 7, classe "A"; Ivo dos Santos Barbosa, Aux. de Manutenção, nível 4, classe "B"; Raimundo Pinheiro Lira e Manoel Ferreira Pinheiro, Aux. de Manutenção, nível 4, classe "A"; Benedito da Silva Moreira, Cozinheiro, nível 3, classe "A" e Luiz Gonzaga Cardoso Pinheiro, Eloy Nepomuceno e José Gomes da Silva (B), Servente, nível 2, classe "A".

1153/77-DG, de 30.11.77 - READAPTAR, a contar de 01 do mês corrente, na função de Aux. de Manutenção, nível 4, classe "C", do QPV, com aproveitamento no Serviço do Pedágio, o servidor Raimundo Lopes da Cunha, Mecânico de 2ª Classe do QSP do DERPA, respeitado o seu atual padrão salarial.

1154/77-DG, de 30.11.77 - RECLASSIFICAR, a contar de 01.12. próximo, no cargo de Rádio Operador, nível 12, classe "B", do QPP do DERPA, o funcionário Pedro Viana de Carvalho, da 4ª DR.

1155/77-DG, de 30.11.77 - EXONERAR do cargo em Comissão, Símbolo 8-C, de Chefe do Serviço de Contabilidade o funcionário Yolando Djalma Corrêa, Técnico em Contabilidade do QPP do DERPA.

1156/77-DG, de 30.11.77 - DESIGNAR o funcionário Yolando Djalma Corrêa, Técnico em Contabilidade do DERPA, para responder pela Chefia do Serviço de Análise e Programação, da Divisão de P.D.D., até 30 de março/78.

1157/77-DG, de 09.12.77 - VINCULAR, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a contar de 01 do corrente mês a 30.04.78, o servidor Raimundo Nonato da Silva (D), Aux. de Adm. do QPV, servindo no S. P., com percepção na base de 30%.

1158/77, de 09.12.77 - DESIGNAR o Engº Luiz Marcos de Souza Araujo, Chefe do Serv. de Planejamento da 2ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços da Rodovia PA-263, trecho BR-316/Garraão.

1159/77-DG, de 09.12.77 - DESIGNAR o Engº Samuel de Araújo Belo, Chefe do S. C. da 4ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira de lei na Rodovia PA-252, km 81.

1160/77-DG, de 09.12.77 - MANDAR servir, por necessidade do serviço, na 1ª DR, os servidores José Maria dos Santos Souza e Francisco Geraldo Firmino do Carmo, Operadores de Fonia do QPV, pertencentes a 2ª DR.

1161/77-DG, de 09.12.77 - DESIGNAR o funcionário Iracy de Oliveira Rodrigues, Engº do QPP do DERPA, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de Topografia da Rodovia PA-154, trecho Salvaterra/Cachoeira do Arari.

1162/77-DG, de 09.12.77 - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o DERPA, o funcionário Luiz Otavio Branco, Fiscal de Tráfego do QSP.

1163/77-DG, de 09.12.77 - RECLASSIFICAR, a contar de 01 de novembro último, no QPV do DERPA, por correspondência de classe, na função de Mecânico de Equipamento Pesado, os servidores aprovados nos testes de reclassificação:

Agostinho Kamil dos Santos, Antonio Walter da Gama Moia, Manoel Soares Moraes, Roosevelt Nunes Simões, Rogil Ferreira Neves e Fernando Peres da Costa;

1164/77-DG, de 09.12.77 - RECLASSIFICAR, a contar, de 01 de novembro último, no QPV do DERPA, com aproveitamento na 5ª DR, os servidores aprovados nos testes de reclassificação, por correspondência de classe:

Antonio Valdir Piane e José da Conceição Melo, Mecânicos de Equipamento Pesado; Luciano Dias de Souza e Waldomiro Rodrigues, Mecânicos de Equipamento Leve, classe "a" e Francisco Chagas Araujo, Soldador, classe "A".

1165/77-DG, de 12.12.77 - SUSPENDER, disciplinarmente, por dez (10) dias, a contar desta data, o servidor José Iacy Vieira, Soldador do QPV do DERPA, do Serviço de Oficinas, por haver-se portado de maneira inconveniente no serviço, é que é reincidente na falta.

(Ext. Reg. nº 434 - Dia: 27/01/78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA Secretaria de Estado de Administração

* EDITAL Nº 01/78

I - A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) FAZ saber que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público C-15, destinado ao provimento de cargos de Professor de 1º Grau EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

II - INSCRIÇÕES

1. PERÍODO - LOCAL - HORÁRIO

As inscrições serão realizadas no período de 25.01.78 a 03.02.78, no CENTRO DE TREINAMENTO DO ESTADO, sito na Rua João Diogo nº 254, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

III - REQUISITOS

1. No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências:

- Prova mediante documento hábil, de ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, beneficiado pelo disposto no Decreto nº 70.391 de 12.04.72;
- Limite mínimo de 18 anos (dezoito anos) completos de idade e o máximo de 50 anos (cinquenta anos), na data do encerramento das inscrições, salvo para quem comprovar estar exercendo cargo ou emprego público;
- Apresentar a Carteira de Identidade;
- Comprovante de estar em dia com as obriga-

ções eleitorais para ambos os sexos e com as obrigações militares para os do sexo masculino;

- Apresentar documento comprobatório (diploma ou atestado, devidamente reconhecidos), de conclusão do curso de Formação de Professor a nível de 2º grau, exercício de 1ª a 4ª série;
- Apresentar comprovante de recolhimento da taxa de Cr\$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros);
- Fornecer 2 fotografias 3 x 4 iguais e de frente;
- Assinar a ficha própria e o Cartão de Identificação fornecidos no local da inscrição;
- Todos os requisitos exigidos para a inscrição serão satisfeitos na ocasião própria, não sendo admitida inscrição condicional;
- A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes específicos para essa finalidade.

IV - DO CONCURSO

O Concurso C-15 será classificatório e simultaneamente de provas e títulos.

V - NÚMERO DE VAGAS

300 vagas.

VI - DAS PROVAS ESCRITAS

Os candidatos serão submetidos a duas provas escritas envolvendo programas constantes das Instruções Específicas que regulam o Concurso, em dia, hora e local a serem divulgados, mediante o aviso através da imprensa, com antecedência de 8 (oito) dias;

As provas escritas compreenderão Prova de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos que envolverão as seguintes disciplinas:

CONHECIMENTOS GERAIS

- Português
- Matemática
- OSPB

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Psicologia Educacional
- Didática Geral
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau

Cada prova valerá até 100 pontos. A nota final das provas de Conhecimentos será a média aritmética das notas obtidas nas provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

Somente será admitido à prestação de prova escrita o candidato que exibir no ato o Cartão de Inscrição e a Carteira de Identidade.

Não haverá segunda chamada para qualquer das provas seja qual for o motivo alegado.

VII - DOS TÍTULOS

A prova de Títulos será julgada pela comissão examinadora, valendo 100 pontos.

Os Títulos apresentados pelos candidatos ao Concurso C-15, para efeito de avaliação e julgamento serão classificados em três tipos:

- 1 - Decorrente de experiência em regência de classe - 40 pontos.
- 2 - Decorrente de participação em Cursos, Seminários, Encontros e Simpósios, com referência à área específica de Magistério - 30 pontos.
- 3 - Decorrente de haver exercido ou estar exercendo função técnica e/ou administrativa na área de Magistério como:

- Administração Escolar
 - Supervisão
 - Orientação Educacional
- Valendo até 30 pontos.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

1 - A classificação final do candidato será em ordem decrescente de pontos e será obtida pela média ponderada da nota final das provas escritas e do somatório resultante dos valores específicos atribuídos aos títulos apresentados. Os pesos correspondentes às provas escritas e de títulos são:

- prova escrita peso 07 (sete)
- prova de títulos peso 03 (três)

Serão classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 40 pontos

2 - Em caso de ocorrer igualdade de pontos, na classificação final, o critério para desempate será:

- maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- o que comprovar maior idade;
- o que possuir maior número de dependentes devidamente comprovado.

IX - DAS NORMAS GERAIS

1 - Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização do concurso 30 (trinta) minutos antes da realização da prova, munidos do seu Cartão de Inscrição e Carteira de Identidade.

2 - A ausência do candidato na realização da prova, implica em desistência e consequentemente a eliminação do candidato ao Concurso, não sendo admitido em nenhuma hipótese à 2ª chamada.

3 - Durante a realização da prova e sob pena de anulação da mesma, não será permitido ao candidato:

- a) comunicar-se aos demais candidatos ou pes-

soas estranhas ao Concurso Público, consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital, que marca a data da prova;

b) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais em companhia do fiscal.

4 - O resultado final será publicado obedecendo-se a ordem decrescente dos pontos obtidos pelos candidatos.

5 - O candidato assume integral responsabilidade pelas declarações feitas na ficha de inscrição, ficando ciente que terá sua inscrição cancelada a qualquer tempo e anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de comprovação de falsidade, ou inexistência de qualquer declaração feita na ficha de inscrição.

6 - O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data da respectiva homologação.

7 - A inscrição implicará no conhecimento das inscrições contidas no presente Edital.

8 - Estão isentos do Concurso de que trata o presente Edital os servidores ocupantes da função de Professor Primário referência IV do Quadro de Pessoal Diarista, admitido até 25.11.76, segundo o que estabelece os artigos 1º e 2º do Decreto nº 10.076 de 06.06.77, tendo em vista que terão seus cargos transpostos ou transformados para o Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 4.621 de 18.05.76.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração.

Belém, 25 de janeiro de 1978

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no

D. O. nº 23.693 do dia 25/01/78.

(G. Reg. nº 206 - Dia: 27/01/78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 20/1/78

JUIZO DA 2ª VARA
REPARAÇÃO DE DANO

A: Antonio Pereira Mendes - Adv.: Aluísio Meira

R: Waldemar Rodrigues da Silva

Despacho: Designo desde logo, a audiência de instrução e julgamento do feito para o dia 22 do mês de março do corrente ano, às 10:00 horas deferindo as provas requeridas. Seja o réu citado para comparecer à audiência marcada.

EMBARGOS

Embargante: Cláudio Mendes Pinheiro - Adv.: Edinã Dias da Rocha

Embargada: Nestor de Castro Cunha - Adv.: Pedro Daltro

Cunha

Despacho: Remarcou a audiência, para o dia 27 de março, às 10:00 horas.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

A: Vivenda - Associação de Poup. e Emp. - Adv.: Laudomício Ferreira

R: José Luciano Castelo Branco

Despacho: A Conta.

MEDIDA CAUTELAR

A: Maria Angélica da Cunha Morgado - Adv.: Sérgio Mendonça

R: João Augusto da Costa Marinho

Despacho: Mandou que seja o requerido citado na forma do artigo 802 do C.P.C.

JUIZO DA 7ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

A: Consórcio Nacional Ford Grupo RE - Adv.: Vanilson Hesketh

R: José Uchôa de Moura
 Despacho: Homologou por sentença a desistência requerida às fls. 18 dos autos
DESPEJO
 A: Zeucilda V. Benigno - Adv.: Miguel Brasil
 R: Emílio José M. Arruda - Adv. - Waldemar Vianna
 Despacho: Devolveu ao requerido o prazo de contestação.
 Dê-se vista ao requerido.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1978 - 6ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES
1ª VARA

PETIÇÃO DE: Regina Freire de Freitas, por seu advogado Pedro de Moura Palha, requer a expedição do competente mandado de extinção do usufruto.
 Desp.: N. A. Conclusos.

2ª VARA

REINTEGRA

PETIÇÃO DE: Reama - Recapagem da Amazônia Ltda., por seu advogado Vasco de Borborema, nos autos de ação de despejo que lhe move contra Sebastião Soares Filho, requerendo que seja marcada dia e hora para a purgação da mora.

Desp.: R. H. A. Voltem conclusos.

Proc. nº 344/76 - ORDINÁRIA

Aut.: Fernando Américo Medeiros Brasil

Adv.: Jayme Bentes

Réu: Banco Real S/A

Adv.: Egidio Salles

Sent.: E por tudo que nos foi dado a observar e analisar no presente processo, o que tudo visto e devidamente examinado é de julga extinta a presente ação ordinária de indenização por abalo de crédito e perdas e danos, como assim a julgamos, condenando o requerente Fernando Américo Medeiros Brasil ao pagamento dos custos processuais, honorários de advogado do requerido Banco Real S/A, que arbitro em dez (10%) por cento sobre o valor da causa, e demais cominações legais e em direito admitidos a tudo obedecendo as formalidades e cautelas de lei. Publique-se, Registre-se, Intime-se.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Edilson Vieira Pinto, por seu advogado Paulo Rubens Xavier de Sá, nos autos de Busca e Apreensão que lhe move contra Consórcio Nacional RE-5/13, requerendo a baixa dos autos a Contadora do Juízo e determine ao sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências o referido mandado à Central de Distribuição.

Desp.: N. A. à conta. Após intime-se o Sr. Oficial de Justiça a recolher o competente mandado, com as cautelas legais.

PETIÇÃO DE: Manoel Jorge de Lima Machado, por seu advogado Ademar Kato, nos autos da ação de despejo que lhe move contra Antonio Gomes Cruz, requer a autorização (digo) autorizar o Cartório a receber as chaves das dependências objeto da ação.

Desp.: N. A. Conclusos.

5ª VARA

Proc. nº 374/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Wilson Navarro Raposo

Adv.: Carlos Ferro

Réu: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adva.: Maria da Glória Maroja.

Desp.: Diga o A. sobre a contestação.

CARTÓRIO RUY BARATA
4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 20 DE JANEIRO
DE 1978

JUÍZO DA 1ª VARA

Requerimento de Ubirajara de Andrade Bacelar, na ação de Imissão de Posse que lhe move Waldomira Lemos do Nascimento, requerendo seja a ação julgada improcedente, protestando por todos os meios de provas em direito admitido, depoimento pessoal da sra. Waldomira, juntada de documentos, ouvidas de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente - Adv. José Acreano Brasil

Despacho: - N. A. Conclusos

Requerimento de Miguel Lobato de Vilhena, na ação de Cobrança proposta contra Deuzarina Silva Souza, apresentando

suas razões a apelação interposta pela ré. - Adv. Aluisio Meira

Despacho: - Junte-se.

JUÍZO DA 2ª VARA

EXECUÇÃO DE EMBARGOS

Requerente: - Cia. Real de Investimentos - Adv. Egidio

Sales

Requerido: - Fernando M. de Castro Jr. - Adv.

Embargante: - Heloisa Helena Menezes M. de Castro - Adv.

Orlando Fonseca

Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 14 de março do corrente ano, às 10:00 horas.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Espada Esporte Club Rec. Ben - Adv. Antonio Vivaldo

Requerido: - Osvaldo Galdino dos Santos

Despacho: - Notifique-se.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Joaquim da Silva - Adv. Gervásio de Miranda Meireles

Requerido: - Roberto Amâncio Nobre da Silva

Despacho: - Notifique-se.

DESPEJO

Requerente: - Amazônia Toda Tang - Adv. Waldemar Viana

Requerido: - Telma Tavares Bastos - Adv. José Araújo Figueiredo

Despacho: - Defiro o pedido de fls. 26, admitindo que o réu pague os aluguéis em atraso, com o acréscimo das custas do processo, cuja conta já foi levantada, e os honorários do advogado da locadora, que arbitro em 15% sobre o valor do débito, no prazo de 10 dias, ficando a sra. escritã do feito autorizada a receber a respectiva importância para transmiti-la, posteriormente a beneficiária.

JUÍZO DA 3ª VARA

Requerimento de Banco do Brasil S/A, na ação de Execução que move contra Geraldo Daltro da Silveira, dizendo que o executado liquidou o débito em questão, requerendo a extinção da execução, correndo as despesas por conta do executado - Adv. Leoncio José Leão

REINTEGRAÇÃO DE POSSE E IMPUGNAÇÃO VALOR DA CAUSA

Requerente: - Raimundo Fernando Lara - Adv. Raphael Lucas Filho

Requerido: - Iracema Mendes de Amorim - e outros - Adv. Francisco Miléo

Despacho: - Diga a parte interessada

JUÍZO DA 3ª VARA

EXECUÇÃO

Requerente: - Antonio Zacarias Lindoso - Adv. Fernando Wanzeler

Requerido: - Laura Sales Pereira - Adv. Antonio Italo Tancredi

Despacho: - Digam os interessados sobre a avaliação

EXECUÇÃO

Requerente: - A Phililândia Ltda. - Adv. Rui G. Vasconcelos

Requerido: Parquet do Pará S/A.

Despacho: - Cite-se conforme pedido

JUÍZO DA 5ª VARA

EXECUÇÃO

Requerente: - Socilar S/A - Adv. Milton Nobre

Requerido: - Hildebrando Walter Borges de Brito

Despacho: - Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado da A. Prossiga-se na execução, expeça-se mandado na forma pedida.

DESPEJO

Requerente: - Amélia Jacob Bentes - Adv. Augusto Cesar de Oliveira

Requerido: - Manoel Ferreira Pantoja - Adv. Dário Macedo

Despacho: - Para purgação da mora, designo o dia 16 de fevereiro às 11 h. em cartório, pagando custas, processuais e honorários do advogado do A, que arbitro em 10% sobre os aluguéis atrasados.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Mercantil Finasa - Adv. Moura Palha

Requerido: - Sebastião Oliveira Santos

Despacho: - Expeça-se mandado de busca e apreensão

VISTORIA

Requerente: - Fauze da Rocha Salim - Adv. Alirio Franco

Daguer

Requerido: - Maria Terezinha Camurça de Menezes Chacon
 Despacho: - Cite-se o réu para os devidos fins.
EXECUÇÃO
 Requerente: - Pfizer Química Ltda. - Adv. Jamil Moreno

Sales

Requerido: - Inst. Benef. e Pecúlios Vera Cruz
 Despacho: - Cite-se via ordinária

JUIZO DA 6ª VARA

EXECUÇÃO

Requerente: - Banco Nacional S/A - Adv. Milton Nobre
 Requerido: - Albino Pinheiro

Despacho: - À avaliação

SUMARÍSSIMA

Requerente: - Companhia Paulista de Seguros - Adv. Othilio Tino

Requerido: - Empresa de Nav. da Amazônia S/A (ENASA)

Despacho: - Cite-se o requerido para comparecer a audiência de conciliação e julgamento, que ora designo para o dia 23 de fevereiro, às 11,00 horas, onde a suplicada: deverá oferecer defesa e provas se as tiver.

juízo da 7ª VARA

ORDINÁRIA

Requerente: - Banco da Amazônia S/A

Requerido: - Acrisio José da Costa Nunes

Despacho: - Contados e preparados, devolva-se ao Juízo deprecante

JUIZO DA 8ª VARA

ORDINÁRIA

Requerente: - Sul América Terrestres - Adv. Ronaldo Barata

Requerido: - Emp. de Navegação Aquidaban Ltda.

Despacho: - Cite-se.

ORDINÁRIA

Requerente: - Cooperativa Habitacional dos Praças - Coop. hab - adv. Laudomício Ferreira

Requerido: - Elisabeth Nogueira de Souza

Sentença: - Julgo improcedente a ação, condenando a A. ao pagamento das custas processuais. P.I.R.

DIVÓRCIO

Requerente: - José Jacaúna Sales - Adv. Fernando A. de Lima

Requerido: - Sulamita Moura Sales,

Despacho: - Cite-se.

JUIZO DA 9ª VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Joaquim Farias Ribeiro - Adv. Beatris Dias

Fernandes

Inventariado: Joaquim Calandrini

Despacho: - Digam as partes

IMISSÃO DE POSSE

Requerente: - Maria de Nazaré Carvalho de Moraes - Adv. Pedro Daltro

Requerido: - Mário Fernandes Rodrigues - Adv. Reis Ferreira

reira

Despacho: - Renovem-se para o dia 27 de fevereiro 11 horas.

DESQUITE

Requerente: - Sebastião José de Souza - Adv. Rosa Cristina

Gioia

Requerido: - Maria Irismar de Souza

Despacho: - Prossiga-se no dia 22 de fevereiro 11 horas carta precatória

Requerente: - Municipalidade de Indaiatuba

Requerido: - Jacob Benarrós

Despacho: - Cumpra-se

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Jacob Benchaya - Adv. Carlos Renato Almeida

meida

Requerido: - Herdeiros de Maria de Lourdes Ferreira Gomes Azevedo

mes Azevedo

Despacho: - Cite-se, designando o dia 26 do mês em curso, 11 h. para o recebimento.

Requerimento de Marcus Aurélio Rodrigues, na ação de consignação que lhe move Luiz de Oliveira Viegas, dizendo que o mês postulado é o de novembro de 1977 - Adv. Miguel Brasil Cunha

Despacho: - N. A. Conclusos.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO
RESENHA DE 20 DE JANEIRO
DE 1978

Proc. nº 2990 - Inventário

A - Inventariante - Argentin Palha da Silva

Adv. - Dr. Orlando Fonseca

Inventariado - Francisco de Moura Palha

Despacho - Nomeio inventariante a requerente, para que preste compromissos e declarações preliminares.

Proc. nº 2982 - Despejo

A - Maria Siqueira Seabra

Adv. - Dr. Hermenegildo Crispino

R - Mário Dias da Silva

Adv. - Dr. Iramar Rocha

Despacho - A parte contrária para se manifestar sobre o pedido.

Proc. nº 2921 - Execução

A - C. S. Santos Ltda.

Adv. - Dr. José Miguel do Nascimento

R - Álvaro Tavares Ferreira

Despacho: - A requerente para se manifestar sobre a certidão de fls. 12.

Proc. nº 2710 - Execução

A - José Pereira da Silva

Adv. - Dr. Alberto Ivo

R - José Pereira Lopes

Adv. - Dr. Vilar Sampaio

Despacho: - à conta.

Proc. nº ... - Execução

A - Julieta Gomes da Silva

Adv. - Dr. Manoel T. Lobato

R - Eurico P. Ramos

Adva. - Dra. Suzana C. D. da Silva

Despacho - Recebo o embargo a embargada para se manifestar

Proc. nº 3096 - Divórcio

A - Duplessis Mendes de Lima

Adv. - Dr. Paulo Klautau

R - Maria de Nazaré da Silva Brandão

Despacho - Transitada em julgada esta averbe-se a sentença no registro civil. Custas de lei. P.R.I.

Proc. nº 2865 - Execução

A - Bonfrio Comércio R. Ltda.

Adv. - Dr. Mário Chermont

R - Soterra Ltda.

Despacho: - Proceda-se ao reforçar da penhora

Proc. nº 2834 - Inventário

Inventariante - Alfredo Antonio Goulart

Adv. - Dr. Daniel C. de Souza

Inventariado - Alfredo Saade

Despacho - Digam os interessados

Proc. nº 2826 - Consignação

A - Raimundo Edson Mendes

Adv. - Dra. Cleonor Aragão

R - Lima Irmãos

Adv. - Dr. E. Moura Barroso

Despacho - Recebo o agravo proceda-se ao traslado das peças requeridas intimando-se o agravado a dizer quais as peças das quais pretende traslado.

Proc. nº 2883 - Busca e Apreensão

A - Olivetti do Brasil

Adv. - Dr. Afonso Vitor

R - Droga Rápida Ltda.

Despacho - Julgo procedente a presente ação e determino a reintegração imediata da autora na posse da coisa depositada. Condono o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora que arbitro em 10% sobre o valor do débito, proceda-se de acordo com o Paragrafo 3 "in fine" art. 1071 do C.P.C.

CARLOS TRINDADE
 Escrivente Juramentado

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL

E COMÉRCIO

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ - ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 20 DE JANEIRO

DE 1978 (Sexta-feira)

2ª VARA

Processo nº 102 - Ação de Embargos

Req.: Belém Ind. e Comércio Ltda.

Adv. - Flávio de Carvalho Maroja

Reqd.: Juci Rosa da Silva Dias

Adv. - Regina Maria Soares Teixeira

Desp. - Renovem-se as diligências para o dia 20 do mês de março do corrente ano, às 10,00 horas.

Processo nº 17 - Ação de Manutenção de Posse

Req.: Joaquim Corrêa de Sena e Eliza Martins Sena

Adv. - José Bonifácio Pimentel de Sena

Reqd.: Cezário Farias e Maria de Nazaré Farias

Desp. - Para a inquirição das outras duas testemunhas arroladas para a justificação designo a audiência do dia 01 de fevereiro vindouro, às 10,00 horas. Sejam intimadas as partes.

Processo nº 585 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: Flávio Luiz Diogo

Adv. - Luiz Guedes Sampaio

Reqd.: Lúcia Pinto Ribeiro

Desp. - Cite-se a ré para vir ou mandar receber a quantia na inicial de fls. 2/4. Em cartório no dia 06 de fevereiro vindouro, às 10,00 horas sob pena de ser feito o respectivo depósito.

4ª VARA

Processo nº 556 - Ação de Desocupação de Imóvel

Req.: Christina Peixoto Pontes

Adv. - Carlos Ailson Peixoto

Reqd.: Antonio Guilherme Lobato de Miranda

Adv. - Antonio Vivaldo Sampaio

Desp. - Ouça-se a Autora sobre a contestação de fls., no prazo legal. Int.

Proc. nº 370 Busca e Apreensão

Req: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adv. - Vanilson Ferreira Hesketh

Reqd: Francisco Alfredo Antunes Torres

Desp. - Na forma do pedido de fls. em tudo obedecidas as exigências de estilo.

Processo nº 112 - Ação de Despejo

Req.: Helcio Amaral de Lima

Adv. - Ademar Kato

Reqd: Cíleno Brasil Favacho

Adv. - Carmen Lúcia da Cunha

Desp. - A audiência dos interessados.

5ª VARA

Processo nº 559 - Ação de Execução

Req.: Lupino Consórcio e Ind. S/A.

Adv. - Frederico Coelho de Sousa

Reqd: Comercial de Móveis e Máquinas Ltda.

Adv. - Paulo Rubens Xavier de Sá

Desp - Diga a A., sobre o pedido de fls. 11.

Processo nº 540 - Execução

Req.: Ieranto Sousa e Silva

Adv.: Solange F. do Couto

Reqd: Paulo Sérgio

Desp. - À conta.

6ª VARA

Processo nº 555 - Ação de Interdito Proibitório

Req.: Transtur - Transportes Ltda.

Adv. - Mascarenha de Assunção e Silva

Reqd: Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Desp. - Diga o Ministério Público

7ª VARA

Processo nº 513 - Ação de Execução

Req.: José Pinto de Sousa

Adv.: José Maria da Consolação

Reqd: Alice Pinheiro Quadros

Adv.: Wilson Urubatan da Silva Magalhães

Desp.: - Prossiga-se na execução, expeça-se o competente mandado.

Processo nº 598 - Busca e Apreensão

Req.: Isidoro Ferreira da Cunha

Adv. - Américo Lins da Silva Leal

Reqd: Érica Ruhl

Desp. - Afirmo suspensão, nos moldes do § único do art.

135 do C.P.C. A nova Distribuição

Processo nº 520 - Ação de Vistoria

Req.: Walter Machado Puget

Adv. - Walter Machado Puget

Reqd.: Maria de Lourdes Leite

Adv. - Domingos Emmi

Desp. - Contados Preparados Concluídos

Processo nº 596 - Inventário

Req.: José Edmundo Rodrigues Pereira

Adva. - Maria de Fátima Dias Klautau Malcher de Araújo

Reqd.: José Rodrigues Pereira

Desp. - Preste o exequente o compromisso e as declarações legais.

10ª VARA

Processo nº 404 - Ação de Execução

Req.: Paulo Celson de Lima Reis Coutinho

Adv. - Roberto Seixas Simões

Reqd: Adrião Adriano Teixeira da Costa

Adv. - Raimundo Holanda Reis

Desp - Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A., Prossiga-se na execução.

Processo nº 510 - Ação de Despejo

Req.: Euclides Brito Pereira

Adv. - José Maria do Nascimento

Reqd: Otávio Guedes dos Santos

Desp - Junte o mandado de citação

Processo nº 531 - Ação de Execução

Req.: Mitsui Brasileira Imp. Exp. Ltda.

Adv. - Edison Almeida

Reqd: Ryuichi Ebata

Desp. - Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito o pedido de desistência requerido por Mitsui Brasileira Imp. Exp. Ltda., do processo de execução contra Ryuichi Ebata e outros. P.I.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 20.01.78

TERCEIRA VARA

Interdito de Reintegração.

Autora: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém (Adv. Haroldo Pinheiro da Silva)

Ré: Maria de Fátima Borges Celso

Despacho: "Designo o dia 28.03.78, às 11,00 horas para audiência de justificação obedecidas as formalidades e cautelas legais, cientes as partes. Belém, 18.01.78. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

CONSIGNAÇÃO

Autor : Luiz de Souza Martins (Adv. Luiz Carlos Noura)

Ré: Rosália Jesus Dias Duarte

Despacho no requerimento de desistência de Luiz de Souza Martins: "N. A. A Conta. Belém, 19.01.78. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

DESPEJO

Autores: Alvaro Coelho de Souza e outro (Adv. Ulysses C. de Souza)

Réus: José Tavares e outro (adv. João Aguiar Carvalho)

Despacho: "Como requer. Defiro o pedido de fls. 49. Recebo a apelação de fls. 46 a 48 em seus regulares efeitos. Vista ao apelado para os fins de direito, no prazo legal. Cumpra-se e Int. Belém, 19.01.78. a) Armando B. Paul da Silva".

QUINTA VARA

ORDINÁRIA

Autora: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (Adva. Maria de Nazareth Mendes)

Réu: Bendito Corrêa

Despacho: "Cumpra-se o que estabelece o artigo 282 e seu item do CPC. Belém, 18.01.78. a) Izabel Vidal de Negreiros".

DESPEJO

Autora: Hortência Pereira Campos Borges e Gomes (Adv. José Lusquinhos)

Ré: Maria Claudete Pereira Pires (Adv. Villar Pantoja)

Despacho: "Para purgação da mora, designo o dia 2 de fevereiro, às 11,00 horas, em cartório, pagando custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em 10% sobre os aluguéis atrasados. Pl. Belém, 19.01.78. a) Izabel Vidal de Negreiros".

SEXTA VARA

NOTIFICAÇÃO

Autora: Companhia de Habitação do Estado do Pará (Adv. Wady Rossy)

Réu: Manoel Santana Pena da Silva

Despacho: "Notifique-se. Belém, 19.01.78. a) Italzira Rodrigues".

NOTIFICAÇÃO

Autora: Companhia de Habitação do Estado do Pará (Adv. Wady Rossy)

Ré: Maria da Conceição Cunha

Despacho: "Notifique-se. Belém, 19.01.78. a) Italzira Rodrigues".

NOTIFICAÇÃO

Autora: Companhia de Habitação do Estado do Pará (Adv. Wady Rossy)

Réu: Manoel de Jesus Lopes

Despacho: "Notifique-se. Belém, 19.01.78. a) Italzira Rodrigues".

NOTIFICAÇÃO

Autora: Companhia de Habitação do Estado do Pará (Adv. Wady Rossy)

Réu: Osvaldo Gonçalves Wanzeller

Despacho: "Notifique-se. Belém, 19.01.78. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Autora: Construtora Paraense de Estruturas Metálicas (Adv. Klautau Araújo)

Ré: Construtora Boa Vista Ltda. (Adv. Raimundo Rezende)

Despacho: "Acolho a impugnação de fls. por seus fundamentos. Prossiga-se na execução. Devolvo ao exequente a nomeação de bens à penhora. Belém, 19.01.78. a) Italzira Rodrigues".

SÉTIMA VARA

DESPEJO

Autora: Antonia de Jesus Marinho Figueiredo (Adv. Izabel Ozório)

Réu: José Mourão de Farias Fonseca (Adv. Valdemar da Silva)

Despacho no requerimento do réu: "Proceda-se o depósito das chaves em Cartório, o que feito voltem-me os autos conclusos. Belém, 20.01.78. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Eliana Braga de Amorim (Adv. Ademar Kato)

Requerido: Antonio José Alves de Amorim

Despacho: "Cite-se para audiência de conciliação a se realizar no dia 06 de março, às 11 horas. Belém, 20.01.78. a) Maria Lúcia dos Santos".

NONA VARA

NOTIFICAÇÃO - DESPEJO

Autor: Newton Bularmaqui Barreira (Adv. José Maria da Consolação)

Réu: Rodolfo Pedro da Silva

Despacho: "Cumpra-se o despacho exarado na inicial. Belém, 18.01.78. a) Maria Lúcia dos Santos".

REPARAÇÃO DE DANOS

Autor: Wilson Miranda de Araújo (Adv. Nelson Cunha)

Réu: Isac Gomes dos Santos

Despacho: "Cite-se, designando o dia 01 de março, às 11 horas. Belém, 20.01.78. a) Maria Lúcia dos Santos".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Moisés Athias (Adv. Marcilio Ayres)

Réu: Moacyr Pamplona (Adv. Moacyr Pamplona)

Despacho: "Tendo em vista o disposto no artigo 871 do C.P.C., determino o desentranhamento da contestação de fls. 19. Belém, 20.01.78. a) Maria Lúcia dos Santos".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado de São Paulo (Adv. Carlos Potiguar)

Réu: Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Júnior

Despacho: "Cite-se. Belém, 18.01.78. a) Maria Lúcia dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 20 de janeiro de 1978

Ação: - Embargos à execução - 2ª Vara - nº 525/76

Embargante: Fazendas Reunidas Gurupí Ltda. (Adv. Dr. Edilson Dantas)

Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Dr. Carlos Balbino T. Potiguar)

Despacho: Considerando a existência de litisconsorte passivo, devendo os interesses dos litisconsortes Fazendas Reunidas Gurupí Ltda. e Elias Uliana, serem examinados em um só processo, chamo à ordem os processos de embargos opostos, determinando sejam os dois reunidos em um só processamento, à conclusão.

Ação: - Busca e Apreensão - 4ª Vara - nº 239/77

Autor: - Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Dr. Vanilson Hesketh)

Réu: Magid Alberto Hage (Adv. Dr.)

Despacho: À audiência do autor.

Ação: - Agravo de Instrumento - 4ª Vara - nº 027/77

Agravante: Sharp S/A - Equipamentos Eletrônicos (Adv. Dr. Edison Almeida)

Agravado: Arthur Gomes da Silva (Adv. Dr. Luis Pereira de Moraes)

Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 527. Após, conclusos para os ulteriores de direito. Int.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMAHNO
RESENHA DO DIA 20.01.78

2ª VARA

Proc. Nº 1768/77 - Despejo.

Aut.: Celeste Coutinho Lopes.

Adva. - Silvia Borges.

Réu: Francisco de Assis S. Santos.

Adv. - Enivaldo Ferreira.

Desp. - Cls. p/o Juiz.

2ª VARA

Proc. Nº 1708/77 - Despejo.

Aut.: Demétrio Vasques Flexa.

Adv. - José Coelho.

Ré: Cecília Ramos.

Adv. - Edgar Contente.

Desp. - Baixem-os à Contadora do Juízo para o levantamento da conta. Belém, 19 de janeiro de 1978. (a) Wilson de Jesus.

4ª VARA

Proc. Nº 1345/77 - Cobrança.

Aut.: Yoldiza Pinheiro da Silva.

Adva. - Maria Leopoldina.

Ré: Maria de Fátima Soares.

Desp. - A conta, após conclusos para os ulteriores de direito. Int. Belém, 18.01.78. (a) Armando Bráulio.

4ª VARA

Proc. Nº 1810/78 - Ordinária.

Aut.: Veplan - Res. Empreendimentos e Construções.

Adv. - Paulo Klautau.

Réu: Residência Ad. de Imóveis.

Desp. - Cite-se na forma e para os fins de direito. Belém, 19.01.78. (a) Armando Bráulio.

4ª VARA

Proc. Nº 1487/77 - Reintegração de Posse.

Aut.: COOPHAB.

Adv. - Laudomício Ferreira.

Réu: Justo Figueira.

Desp. - Vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de cancelamento da presente ação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas ex-lege - P.R.I. Belém, 18.01.78. (a) Armando Bráulio.

8ª VARA

Proc. Nº 1355/77 - Busca e Apreensão.

Aut.: Ford, Administração e Consórcios.

Adv. - Vanilson Hesketh.

Réu: Luiz Carlos Simões.

Desp. - Decreto a prisão de Luiz Carlos Simões, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a ser cumprida no presídio "São José".

expedindo-se o competente mandado. P.I.R. Belém, 19.01.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

10ª VARA

Proc. Nº 1715/77 - Reintegração de Posse.

Aut.: Raimundo Albani Uchôa.

Adv. - Carlos A. Noura.

Réu: Lauzier Moura Serra.

Adv. - José M. da Consolação.

Desp. - Em provas. Belém 19.01.78. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca, Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, juiz da 2ª Vara Cível, respondendo pela 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Arrolamento - Domingos Wanzeller de Oliveira - Despacho "Promova a inventariante a juntada a estes autos dos comprovantes fornecidos pelo Banco Real S/A. e pela Caixa Econômica Federal, sobre os depósitos correspondentes ao FGTS e PIS" - Advogado Dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Arrolamento - Ivo de Souza Costa - Requerente Maria Angelina de Andrade Costa - Despacho "D.A. Conclusos" - Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Inventário - Leopoldina Barroso Parente - Despacho "Nomeio inventariante dos bens deixados por falecimento de Leopoldina Barroso Parente, o herdeiro Luiz Guilherme Barroso Parente, o qual, dentro de cinco (5) dias, contados da sua intimação deste despacho, deverá prestar o compromisso legal, fazendo, posteriormente, no prazo prescrito pelo artigo 993, do Código de Processo Civil, as primeiras declarações, das quais determino seja lavrado o competente termo" - Advogado, Dr. Carlos Platinha.

1ª VARA - Inventário - Sobrepartilha - Mimosa Bedran Bechara. Requerimento de Aziza Bechara Tayar - Despacho "N.A. Como pede" - Advogados Drs. Vinicius Hesketh, Miguel Brasil Cunha, Henrique Melo Rodrigues Filho, Iramar Rocha, Antonio Abelém e Enivaldo Gama Ferreira.

3ª VARA - Inventário - Artur Rodrigues Lima - Despacho "Digam os interessados sobre o pedido de folhas 228, e após voltem conclusos" - Advogados Drs. Luiz Roberto Meira, Ronaldo Barata e Francisco Brasil Monteiro.

Belém, 20 de janeiro de 1978.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1978 CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.

1ª PRETORIA:

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO

Invte.: Sabina Arcângela da Silva.

Adv.: Edson Couto.

Invda.: Alice Eunice da Silva.

Desp.: Digam os interessados. Belém, 17.01.78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exeqte.: Gregório dos Santos Pureza.

Adv.: Darcy Lameira Ramos

Excda.: Carmélia Rodrigues.

Desp.: Cite-se. Belém, 17.01.78. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora.

2ª PRETORIA:

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Aut.: João Damasceno do Nascimento.

Adv.: Wilson Urubataim da Silva Magalhães.

Réu: Fernando Barbosa Santana.

Desp.: Cite-se, de acordo com o art. 278 do C.P. Civil, designado o dia 15 de fevereiro, às 10 horas, para a audiência, onde o

requerido poderá oferecer defesa escrita ou oral em produzir prova. Concedo o benefício da Justiça Gratuita e defiro as provas que o requerente pretende produzir, em abono de suas alegações. Int. Belém, 16.01.78. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Narzília Salviano Lima.

Adva.: Avelina Hesketh.

Réu: Walter dos Santos.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 31 do corrente, às 10 horas. Cientes os interessados. Int. Belém, 17.01.78. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Zuila Santa Brígida Guimarães.

Adv.: Edson Couto.

Réu: Armando Valente.

Desp.: A. Conclusos. Belém, 18 de janeiro de 1978. (a) Ana Rosa Cal Freire, Juíza Suplente, no exercício da 2ª Pretoria do Cível.

3º CARTÓRIO DA A.J.C. RESENHA DO DIA 20.01.78

1ª PRETORIA:

Proc. Nº 14/78 - Consignação em Pagamento.

Autora: Hermínia Marruaz (Adv.: Dr. Artemis Leite) AJC.

Réu: José Rebouças.

Despacho: Dê-se vista ao advogado do autor, para fornecer o endereço do réu, a fim de que o mesmo seja citado. Em, 19.01.78. a) Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

1ª PRETORIA:

Proc. Nº 325/77 - Arrolamento.

Inventariante: Maria das Graças Ribeiro de Souza (Adv.: Dr. Edson Couto) AJC.

Inventariada: Cosma Ribeiro de Souza.

Despacho: Digam os interessados. Em, 19.01.78. a) Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

2ª PRETORIA:

Proc. Nº 12/78 - Reintegração de Posse.

Autora: Laura Ivo Gomes (Adv.: Dr. João Roberto Macedo)

Setor.

Réus: Maximiliano da Costa e sua mulher.

Despacho: Cite-se, concedido o benefício de Justiça Gratuita. Int. Em, 17.01.78. a) Dra. Maria Cecília Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. Nº 330/77 - Consignação em Pagamento.

Autor: Henrique Silva (Adv.: Dr. Pedro Lima) AJC.

Ré: Maria Neli da Silva.

Despacho: Homologo por sentença o termo de Consignação e Pagamento de fls. 10, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Custas "ex-lege". P.I. e registre-se. Em, 09.01.78. a) Dra. Maria Cecília Pereira.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL RESENHA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1978

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Raimunda de Jesus Serrão Ramos (Dr. Ernesto Pinho Filho).

Réu: Orimar Pereira do Nascimento.

Despacho: Para a justificação fica designado o dia 02 de março, às 11 horas, observadas as formalidades legais.

RECISÓRIA

Autora: Maria de Fátima Batista Campos (Dra. Elza Machado dos Santos).

Ré: Cifra, Empreendimentos Comerciais Ltda..

Despacho: Diga a autora. Em Tempo. Oficie-se solicitando informações se há conta corrente no Banco referente em nome de CIFRA, Empreendimentos Comerciais Ltda., ou Juracy Silva Ribeiro, Gerosvaldo Ferreira, Maria Madalena Coelho da Fonseca e Carlos Alberto da Cruz Novaes, e qual o saldo referente as contas.

ARROLAMENTO

Inventariante: Pascoal Batista Rocha (Dr. Artemis Leite da Silva).

Inventariado: Pascoal Trindade Rocha.

Despacho: Digam os interessados.

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Maria Luiza Trindade da Silva (Dr. Enivaldo Ferreira).

Réu: Ourivaldo Oliveira Lobato.

Despacho: Em Provas no Tríduo.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1978

- 2ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

2ª VARA

Proc. Nº 496/77.

DESPEJO

Aut.: José Joaquim Lopes Gomes e Outros.

Adv.: Aluisio Meira.

Réu: Raimundo da Silva Melo.

SENT.: Julgo procedente a ação para o efeito de condenar o réu Raimundo da Silva Melo, no despejo do imóvel dos autos, assegurando-lhe o prazo de vinte (20) dias para a desocupação, ficando ele condenado também a pagar as custas do processo e honorários do advogado dos locadores que arbitro em 20% sobre o valor do débito. Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Proc. Nº 284/76.

EXECUÇÃO

Ex.: Enéas de Nazaré Lima Vieira.

Adv.: Augusto Alberto Klautau de Araújo.

Ex.: Manoel Alves Alcântara.

Proc. Nº 284/76-A.

EMBARGOS DE TERCEIROS

Emb.: Banco da Amazônia S/A.

Adv.: Leonidas de Carvalho Verdelho.

Emb.: Enéas de Nazaré Lima Vieira.

Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

Desp.: Em a Cédula Rural Pignoratório e Hipotecária, cuja cópia xerográfica consta das fls. 5/6, o imóvel, objeto dos presentes embargos, se encontra simplesmente descrito como Fazenda Turmalina, vinculado à Cédula Rural Pignoratório e Hipotecária de Cr\$ 55.350,00, emitida pelo devedor Manoel Alves Alcântara, a favor do Banco da Amazônia S/A., em 19.07.72 e vencível em 19.07.74, inscrita sob o nº 947, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Guamá. Pela inexistência de individualização do imóvel que apenas é mencionado, na cédula primeiramente mencionada neste despacho, como Fazenda Turmalina, sem a descrição das suas características, como acontece, no mesmo documento, com a Fazenda Kennedy, promove o embargante a junta e estes autos, no prazo de cinco (05) dias, em original ou em cópia autenticada, da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária emitida em 19.07.72 e acima referida.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Nilson Navarro Raposo, por seu Advogado, Carlos Ferro, nos autos de Ação de Consignação que lhe move contra Socilar, requerendo a consignação do aluguel.

Desp.: N.A. Cls.

Proc. S/Nº.

INVENTÁRIO

Inv.: Creuza Macedo Torrinho.

Adv.: Raimundo Teixeira Noleto - José Maria da Consolação.

Inv.: Luiz dos Santos Torrinho.

Desp.: Tome-se por termo.

6ª VARA

Proc. Nº 552/77.

EXECUÇÃO

Ex.: Marcelino Santos Mendes.

Adva.: Maria Lúcia de M. Penedo.

Ex.: Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont e s/mulher.

Adva.: Ambrosina Maia Sampaio.

Desp.: À Conta.

Proc. Nº 530/76.

Req.: Maria Cerejo dos Santos.

Adv.: Salatiel Paes Lobo.

Req.: José Ferreira dos Santos.

Desp.: Ao Cálculo.

Proc. Nº 54/77.

APREENSÃO E DEPÓSITO

Aut.: Olivetti do Brasil S/A..

Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Réu: Carlos Alberto Chaves Ferreira.

Desp.: Defiro o pedido liminar de apreensão do bem descrito na inicial, uma vez que está comprovada a mora do requerimento. Nomeio perito do Juízo, o Sr. Orlando Castelo Branco, sito à Rua João Balbi, nº 662, que procederá a vistoria e arbitramento do valor do bem, tudo na forma do § primeiro do art. 1.071, do C. de Processo Civil. Procedido o depósito do bem, cam as cautelas legais, cite-se o requerido.

7ª VARA

Proc. Nº 524/77.

DESPEJO

Aut.: Eurico Ramos & Cia. Ltda..

Adva.: Suzana Christiana D. da Silva.

Ré: A. Ladeira & Cia..

Desp.: Contados, preparados e conclusos.

Proc. Nº 14/78.

EXECUÇÃO

Ex.: Lojas Capri Ltda.

Adv.: Jorge Afonso.

Ex.: Nelson Contran de Maia Guimarães.

Desp.: Cite-se.

8ª VARA

Proc. Nº 05/78

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Angela Maria Rodrigues Araújo.

Adv.: Wilson Velasco.

Ré: Maria das Dores Feio de Souza.

Desp.: Cite-se.

Proc. Nº 343/77.

DESPEJO

Aut.: Lucimar Fernandes Durães de Oliveira.

Adv.: João Bosco Nascimento.

Ré: Rosilda Azevedo Maia.

Adv.: Benedita E. C. de Souza.

Desp.: Expeça-se mandado de despejo com as cautelas legais.

Proc. Nº 506/77.

Aut.: Antonio Lúcio Duarte.

Adv.: José Cabral.

Réus: Francisco de Souza Veras e outros.

Desp.: Cite-se.

Proc. Nº 340/77.

AÇÃO COMINATÓRIA

Aut.: Tomaz Pereira de Azevedo.

Adv.: Guilherme Antenor da Costa.

Réu: João Everdosa Bastos.

Adv.: Carlos Alberto Miranda Gomes.

Desp.: Intime-se a parte pessoalmente do despacho de fls.

9ª VARA

Proc. Nº 302/76.

EXECUÇÃO

Ex.: Confecções Cartola S/A..

Adva.: Maria das Graças G. Ribeiro.

Ex.: Cássio Reis Viana & Filho.

Adv.: Antonio Monteiro de Medeiros.

Proc. S/Nº.

Emb.: Cássio Reis Viana & Filhos.

Adv.: Antonio Monteiro de Medeiros.

Emb.: Confecções Cartola S/A..

Adva.: Maria das Graças G. Ribeiro.

Desp.: Em provas.

Proc. Nº 334/77.

FALÊNCIA

Req.: ADETUR - Amazônia, Desenvolvimento e Turismo S/A..

Adv.: Daniel C. de Souza.

Req.: Empresa de Construções Gerais Ltda.

Adva.: Maria de Lourdes Pinheiro.

Desp.: Oficie-se ao Juizado da 6ª Vara, solicitando informações sobre se já foi decretada a falência.

Proc. Nº 292/77.

ANULAÇÃO DE VENDAS

Aut.: Ana Maria Pinho de Menezes.

Adva.: Alcidéa Lobato da Silva.

Réu: Raimundo Borges.

Desp.: À Conta.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 23.01.78

QUINTA VARA

NOTIFICAÇÃO

Autor: César Augusto Simões (Adva.: Solange Couto).

Réu: Augusto Amador (Adv.: Moacyr Pamplona).

Despacho: "Intime-se. Belém, 18.01.78. a) Izabel Vidal de Negreiros".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Mário Pereira Santiago (Adv.: José Lusquinhos).

Réu: Manoel Monteiro Tavares.

Despacho: "A conta. Belém, 23.01.78. a) Izabel Vidal de Negreiros".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv.: Fernando Rocha).

Réus: Madeiras Benevides, Ind. e Com. Ltda., Wagner Ney Sales e Maurilio Dias de Athayde.

Despacho: "A avaliação. Belém, 23.01.78. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv.: Ophir Cavalcante).

Réus: Raphael Siqueira, José Raphael Siqueira e Serraria Paraense Ltda..

Despacho: "Prossiga-se na execução quanto ao saldo devedor. Proceda-se o levantamento da penhora, com as cautelas legais, sobre o bem mencionado no pedido de fls. 17. Belém, 20.01.78. a) Italzira Rodrigues".

SÉTIMA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Linda Bestene Farhat (Adv.: Amauri Faciola).

Inventariado: Bens de Gabriel Farhat.

Despacho: "Livre-se o termo de adjudicação. Belém, 23.01.78. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Autor: Moacyr Grasciani (Adva.: Maria Conceição Sousa).

Réu: Sabino Mota Wanzeller.

Despacho: "A execução se fará apenas em relação ao débito comprovado, assim dê-se vista dos autos ao autor, para as providências cabíveis na espécie. Belém, 23.01.78. a) Italzira Rodrigues".

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Deprecado: Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Belém.

Despacho: "Devolva-se ao Juízo Deprecante para observar o que dispõe o artigo 202 do C. de Processo Civil. Belém, 20.01.78. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

DESPEJO

Autor: Teófilo Augusto Proença (Adv.: Sérgio Couto).

Réu: Raimundo Augusto da Mota (Adv.: Heitor Magalhães Lopes).

Despacho: "Indefiro o pedido de fls. 46 por incabível. Belém, 23.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

EXECUÇÃO

Autor: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (Adv.: Júlio Alencar).

Réu: Walter José da Silva Brito.

Despacho no requerimento de desistência do autor: "N.A. À conta. Belém, 23.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

NONA VARA

RENOVATÓRIA

Autora: S. Carvalho de Araújo (Adv.: Luiz Roberto Meira).

Réu: Espólio de Aziz Bedran José Bechara, por Nagib Bedran José Bechara (Adv.: José Tadeu Sales).

Despacho: "Oficie-se ao Juízo da 1ª Vara, nos termos do pedido. Belém, 20.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

DÉCIMA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Antônio Cláudio Rodrigues Pereira (Adv.: Lourival N. dos Santos).

Réu: Antonio Aguiar Nunes (Adv.: Heraldo Aguiar Grana).

Despacho: "O processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade das partes e representação. Determino o comparecimento das partes para serem ouvidas. Defiro a prova testemunhal requerida. Belém, 18.01.78. a) Izabel Vidal de Negreiros".

(Ext. Reg. Nº 446)

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24/01/78

JUÍZO DA 7ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Amélia Helena Mendonça - Adv.: Dário Macedo.

R: Tsugio Teshima - Adv.: Bichara Fraiha Neto.

Despacho: Mandou ouvir a autora sobre o documento junto ao pedido de fls. 28.

JUÍZO DA 6ª VARA

DESPEJO

A: Argemiro Kzan - Adv.: Luis Roberto Meira.

R: Fernando José da Costa Abreu - Adv.: Pedro Nery Ferreira.

Despacho: Sentenciado, julgou procedente a ação.

JUÍZO DA 9ª VARA

IMPUGNAÇÃO

Impugnante: Omyr Hausller da Silva Ramos - Adv.: Vanilson Hesketh.

Impugnada: Maria Adelaide Barbosa Gil - Adv.: Luiz Guedes Sampaio.

Despacho: Diga a parte contrária.

JUÍZO DA 3ª VARA

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

A: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - Adv.: Milton Nobre.

R: Nilton Reinal Tavares Bastos.

Despacho: À conta.

DESPEJO

A: Marlene de Figueiredo Oliveira - Adv.: Haroldo Fernandes.

R: José Raimundo Barbosa.

Despacho: Mandou voltar os autos à conta para novo cálculo.

JUÍZO DA 4ª VARA

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

A: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo - Adv.: Laudomício Ferreira.

R: João Evandro Carneiro Martins.

Despacho: Homologou por sentença o pedido de extinção da presente ação.

ARGUIÇÃO DE FALSIDADE

A: Serviço de Anestesia do Pará - Adv.: Arnaldo Meira.

R: Mário Lobato Guimarães - Adv.: Haroldo Fernandes.

Despacho: Renovou as diligências para o dia 17 de fevereiro, às 11:00 horas. Nomeou o perito do Juízo, o Dr. Hildergardo Bentes Fortunato.

JUÍZO DA 2ª VARA

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: Alencar & Companhia - Adv.: Luiz Loureiro.

Embargado: Triconorte, Ind. e Com. Ltda. - Adv.: Elias Pinto de Almeida.

Despacho: Ocorrendo a presunção do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, nos termos do artigo 106 do C.P.C., determino sejam os autos encaminhados à Distribuidora do Juízo para efeito de redistribuição do feito.

CARTÓRIO DO SETIMO OFÍCIO

Resenha do dia 24/1/78

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Autor: Jorge Luiz Batista Moreira (Adv. Demócrito Noronha)

Réus: Amaury Bernal de Almeida e sua mulher

Despacho: "Citem-se. Belém, 24.01.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

SEGUNDA VARA

INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Autora: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém (Adv. Haroldo Pinheiro da Silva).

Réus: Raimundo Sérgio Vieira Vasconcelos e sua mulher.

Despacho no requerimento de desistência da autora: "Contatos e preparados, a conclusão. Belém, 23.1.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

SEXTA VARA

SEQUESTRO

Autores: José Roberto Barbosa de Oliveira e Antônio Barbosa de Vilhena (Adv. Villar Pantoja).

Réus: Pedro Miranda de Oliveira e outros (Adv. Ophir Coutinho).

Despacho no requerimento dos autores recolhendo a carta precatória: "J. aos autos. Belém, 24.1.78. a) Orlando Dias Vieira".

NOTIFICAÇÃO

Autora: Companhia de Habitação do Estado do Pará (Adv. Wady Rossy).

Réu: Leandro da Silva Bentes.

Despacho: "À conta. Belém, 23.1.78. a) Orlando Dias Vieira".

INVENTÁRIO

Inventariante: Antônio Freitas Franco (Adv. Frederico C. de Souza).

Inventariado: Bens de Aida Boulhosa Franco

Despacho: "Julgo por sentença, para que produza os seus devi-

dos e legais efeitos o cálculo de fls. 22. Decorrido o prazo legal, expeçam-se guias para pagamento do imposto de transmissão. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal do Estado, nos termos da lei. P.R.I. Belém, 20.1.78. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Autora: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo. expeçam-se guias para pagamento do imposto de transmissão. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal do Estado, nos termos da lei. P.R.I.

Autora: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira).

Réus: Syed Mahmood Ahmed e Ely Seraphico de Souza Ahmed (Adv. Sérgio Couto).

Despacho: Intime-se da conta. Belém, 23.1.78. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autor: João Augusto da Costa Marinho (Adv. Waldemar Vianna).

Ré: Maria Nancy Santos Nazaré

Despacho: "Cite-se. Belém, 23.1.78. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autor: Raimundo Lopes Baia (Adv. Nelson Cunha)

Réu: Agripino de Machado Farias (Adv. Valente do Couto)

Despacho: "1 - Cumpra-se o despacho de fls. 57. 2 - Expeça-se mandado de despejo compulsório, com as formalidades legais. 3 - Intime-se. Belém, 23.1.78. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Astrogildo Bendito dos Reis (Adv. Raimundo Raiol)

Réu: José Monteiro dos Santos

Despacho: "Cite-se. Belém, 23.1.78. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Madeiras do Pará S A - MAPASA (Adv. Roberto Simões).

Réu: AGROPIL - Agropecuária Com. e Ind. Ltda.

Despacho: "Cite-se. Em, 24.1.78. (a) Orlando Vieira".

INVENTÁRIO

Inventariante: Sônia da Conceição Lopes Maia (Adv. Gervásio Meireles).

Inventariado: Bens de Raimunda Guimarães Dris.

Despacho: "Proceda-se à avaliação, expedindo-se mandado. Após o que conclusos. Em, 24.1.78. (a) Orlando Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S A (Adv. Ophir Cavalcante).

Réus: Samanajos - Agro-Industrial Ltda. e outros.

Despacho: "Venham-me com os originais dos títulos. Em, 24.1.78. (a) Orlando Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Ophir Cavalcante)

Réu: Georges Wanis Chalala.

Despacho: "Cite-se. Em, 24.1.78. (a) Orlando Vieira".

NOTIFICAÇÃO

Requerente: Floripes Barreto Mendes (Adv. Solange do Couto)

Requerido: Lauro Haber.

Despacho: "À conta. Em, 23.1.78. (a) Orlando Vieira".

EXECUÇÃO

Requerente: F. Costa Loureiro & Cia. Ltda. (Adv. Egidio Sales Filho).

Requerido: C. Carvalho Representações e Comércio.

Despacho: "Digo o exequente. Em, 23.1.78. (a) Orlando Vieira".

NONA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Italzira Bittencourt Rodrigues (Adv. Dagoberto Carvalho).

Inventariado: Bens de João Bittencourt da Silva.

Despacho na petição da inventariante requerendo expedição de alvará: "Digam os interesses. Em, 24.1.78. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

DÉCIMA VARA

EMBARGOS

Embargante: Sebastião Couto Rocha (Adv. Francisco Gomes da Costa).

Embargado: Raimundo Barral Monteiro (Adv. João Maria Lobato).

Despacho: "A Parte contratada para se manifestar. Em, 24.1.78. (a) Izabel Vidal de Negreiros".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO

CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 24 de janeiro de 1978

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 8ª Vara - nº 462 77

Autor: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Laudomício Ferreira).

Réu: Terezinha de Jesus Guimarães Almeida.

Despacho: Julgo por sentença a penhora de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Condene o réu ao pagamento do principal, custas e honorários do advogado que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Expeça-se mandado de desocupação com o prazo de 30 dias. I.

AÇÃO: Execução da entrega de coisa certa - 8ª Vara - nº 949 77.

Autor: Luiz Fernando Castelo de Oliveira (Adv. Dr. Paulo Cesar de Oliveira).

Réu: Letícia Cunha de Carvalho (Adv. Dr. Elba Coutinho da Cruz).

Despacho: Em provas.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 9ª Vara - nº 483 77.

Autor: SOCILAR - Crédito Imobiliário S A (Adv. Dr. Walter F. Oliva).

Réu: Domério Coelho Serrão e sua mulher.

Despacho: Julgo válida a penhora para que produza seus jurídicos efeitos. Condene o réu ao pagamento do principal custas e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Expeça-se mandado de desocupação pelo prazo de 30 dias. I

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

Escrivão Hebal Sarmanho

RESENHA DO DIA 24.1.78.

BUSCA E APREENSÃO

2ª Vara - Proc. nº 1790 78

Aut: Consórcio Nacional Ford.

Adv: Vanilson Hesketh

Réu: Gabriel Brasil

Adv: Moacir Pamplona

Desp: Diga a requerente. Belém, 23 de janeiro de 1978. (a) Wilson de Jesus.

SUMARÍSSIMA

2ª Vara - Proc. nº 1822 78

Aut: Banco Itaú S.A.

Adv: Fernando Rocha

Réu: Herbert da Silva Braga

Desp: Em se tratando de ação que deve obedecer ao rito sumariíssimo preliminarmente, especifique o autor as provas que pretende produzir na audiência de instrução e julgamento a qual conforme preceitua o artigo 277 do Código de Processo Civil, deve ser marcada desde logo. Belém, 23 de janeiro de 1978. (a) Wilson de Jesus.

ORDINÁRIA

2ª Vara - Proc. nº

Aut: Albino Ireno de Brito

Adv: Ruy Silva

Réu: Serviço Topográfico e Agricultura Ltda.

Desp: Cite-se. Belém, 23 de janeiro de 1978. (A) Wilson de Jesus.
EXECUÇÃO

3ª Vara - Proc. nº 1813/78

Aut: Raimundo Barral Monteiro

Adv: Elias Almeida.

Réu: Carlos Almeida e Souza

Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 20.1.78. (a) Pedro Paulo Martins.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

4ª Vara - Proc. nº 1485/77

Aut: Raul da Silva Ventura

Adv: Paulo César Oliveira

Réu: Ocyr de Jesus Proença.

Adv: Oswaldo Trindade.

Desp: Ouça-se o R. sobre as alegações e pedido constante de fls. 149/150 no prazo de 48 horas. Em seguida conclusos para os demais termos da ação. Int. Belém, 23.1.78. (a) Armando Bráulio.

DESPEJO

7ª Vara - Proc. nº 1817/78

Aut: Antônio Carlos de Carvalho.

Adv: Abel Guimarães.

Réu: Maria da Conceição Silveira.

Desp: Cite-se. Belém, 23.1.78. (a) Italzira B. Rodrigues.

DESQUITE

7ª Vara - Proc. nº

Aut: Edmilton José Gonçalves.

Adv: Laurênio Rocha.

Réu: Vera Cecília Rocha Ledo

Adv: Mário Bermejo.

Desp: Oficie-se na forma do pedido retro. Belém, 23.1.78. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

SUMARÍSSIMA

7ª Vara - Proc. nº 1608/77.

Aut: Rodritaxi Ltda.

Adv: Djalma Chaves.

Réu: Edson da Silva Gonçalves.

Adv: Dayse Mendes.

Desp: Julgo procedente a ação condenando o requerido no pagamento da indenização no valor de Cr\$ 12.200,00 acrescida dos juros legais bem como nas custas do processo e honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da indenização. P.R.I. Belém, 23.1.78. (a) Italzira B. Rodrigues.

RESENHA DO DIA 24 DE JANEIRO/78

CARTÓRIO SAMPAIO

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA

- Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues.

Ação de Cancelamento de pensão alimentícia.

Autor:

- Osvaldo Santa Rosa Vieira.

- Advogado: Nelson Cunha.

Ré:

- Dorinda Conde Vieira

- Advogado: Leonam Cruz.

Despacho: Mandou renovar as diligências para o dia 10 de fevereiro, às 9,00 horas. Belém, 04 de janeiro de 1978.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

ESCRIVÃO

CARTÓRIO: MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, resp. pela 1ª Vara.

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos.

RESENHA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1978.

Proc. nº 09 de Inventário de Manuel de Souza Furtado; Inventariante: Dulcelina da Cruz Gonçalves Furtado. Advogados: Drs. Pedro Daltro e José de Carlos Castro. Despacho: Defiro o pedido de fls. 304 305, determinando seja expedido o alvará correspondente, devendo, posteriormente, a inventariante juntar aos autos os documentos comprobatórios da transação. Belém, 24.1.1978. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

Proc. nº 249 de inventário de Delmar Gonzales Miralha; inventariante: Maria Celeste Bastos Miralha. - Advogados: Drs. Manoel Tocantins Lobato; Solange Moraes, José Figueiredo, Sérgio do Carmo. - Despacho: Para a liberação da quantia pedida pelo Dr. Manuel Tocantins Lobato, em o requerimento de fls. 214, ratificado pelo constante de fls. 223, determino sejam aguardadas as informa-

ções relacionadas ao imposto de renda, ultimando-se as providências no sentido de ser encaminhado o ofício à Delegacia da Receita Federal, cuja expedição já foi ordenada. Diga a inventariante sobre o pedido de fls. 229, item a, devendo ele, se concordar com a alienação, indicar, desde logo, o bem que entenda ser o melhor para a venda. Belém, 24.1.78. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

Proc. nº 399 de inventário de Jayme Dacier Lobato; inventariante: Lélío Dacier Lobato. - Advogados: Drs. Edson Couto, Lélío Lobato, Ailton Ribeiro e Nathanael Leitão. - Despacho: Chamo o processo à ordem para que, sobre o pedido constante do item III da manifestação de fls. 86, digam os demais herdeiros. Manifeste-se os interessados sobre o pedido de fls. 92. Belém, 24.1.78. (a) Wilson de Jesus M. Silva.

Proc. nº 401 de arrolamento de Antônio da Silva Dias; inventariante: Catarina Santo Dias. - Advogado: Dr. Deusdedit Freire Brasil. - Despacho: Defiro o pedido, determinando sejam expedidas as segundas vias dos alvarás extraviados. Belém, 24.1.78. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

Proc. nº 452 de arrolamento de Luiz Pereira de Araújo; inventariante: Risalva Campos da Costa Araújo, pela Assistência Judiciária. - Assistente: Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: Seja a inventariante intimada para regularizar a procuração com relação aos seus filhos referidos no pedido inicial. Belém, 24.1.78. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva, resp. pela 1ª Vara".

Belém, Pa, 24 de janeiro de 1978.

MOACYR SANTIAGO

Escrivão

Proc. nº 435 de arrolamento de Manoel Raimundo Cardoso da Silva; inventariante: Hélio Augusto Corrêa da Silva. - Advogado: Dr. Wady Dahás Rossy. - Despacho: - Seja avaliada, pelo avaliador do juízo a quem for distribuído, a casa de madeira edificada na Passagem Pauxis, nº 1.437, nesta cidade, descrita no termo de fls. 23 e verso. Belém, 24.1.78. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva, resp. pela 1ª Vara.

Proc. nº 107 de inventário de Orlando Estácio; inventariante: Beatriz Pereira Estácio. Advogados: Drs. Ruy Silva e Vasco Borborema. - Despacho: Sejam cumpridas as determinações do Exmo. Sr. Dr. Corregedor da Justiça, constante da parte final da decisão nº 6/8 cujo exemplar foi junto às fls. 138/140. Belém, 24 de janeiro de 1978. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva, resp. pela 1ª Vara".

(Fica o Dr. Ruy Silva intimado para apresentar declarações finais). Belém, 24 de janeiro de 1978.

MOACYR SANTIAGO

ESCRIVÃO

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Francisca Selma Viana do Nascimento. Despacho: "Sobre o pedido de folhas 20, digam os representantes da Fazenda Estadual e do Ministério Público". Advogado: Dr. Raimundo dos Santos Lanhellas.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Adilberto Alves Maia - Despacho: "Seja processado, preliminarmente, o levantamento das despesas que o representante do Ministério Público, no requerimento retro, pede sejam pagas pela inventariante". Advogado: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Mário Alberto Valério Coelho - Requerimento de Antônio Farias Coelho - Despacho: "N. A. como requer". Advogado: Dr. Luiz Roberto Meira.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Antônio Maria da Silva - Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, a partilha cujo esboço consta das folhas 77 80, com a retificação de folhas 86 89, dos bens que ficaram por falecimento de Antônio Maria da Silva, para que produza os seus devidos e legais efeitos, visto estarem acautelados os interesses dos herdeiros; e mando que se cumpra e guarde como nela se contém e determina. Custas "pro rata". Publique-se e intime-se". Advogado: Dr. Ophir Cavalcante.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Oswaldo de Freitas - Despacho: "Sobre o laudo de avaliação de folhas 25, manifestem-se as partes, no prazo de dez (10) dias". Advogado: Dr. Raul Navegantes.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Adelaide Carneiro da Silva. - Despacho: "Acolhendo o parecer retro do representante do Ministério Público, indefiro o pedido de folhas 313, deferindo os pedidos constantes das folhas 317, 321, 322 e 329 e determinando a expedição

dos alvarás correspondentes, observadas as formalidades legais". Advogados: Drs. Frederico Coelho de Souza, Eduardo Tavares Cardoso, Carlos Ferro e Silva, Flávio Maroja, Henrique Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara - ARROLAMENTO - José Ferreira de Oliveira - Requerente: Maria do Carmo Silva de Oliveira - Despacho: "D. A. Conclusos". Advogado: Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Moacir Ferreira da Rocha - Requerente: Maria do Carmo Farias da Rocha - Despacho: "D. A. Conclusos". Advogado: Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Manoel Rodrigues Fôro - Agravo de

Instrumento - Requerente: Manoel Rodrigues Fôro - Despacho: "Recebo o presente, com as cautelas legais, obedecidas e observadas as normas de direito". Advogados: Drs. Thadeu de Jesus e Silva e Benedito Ferreira Rodrigues.

Belém, 24 de janeiro de 1978.

ODON GOMES DA SILVA

ESCRIVÃO

Observação: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 24 de janeiro de 1978.

(Ext. Reg. nº 447, Dia: 27.1.78)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santarém

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

EDITAL

INTERDIÇÃO DE MARIA SAMPAIO CAJADO.

A Doutora HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício aos termos da ação de Interdição e Curatela em que é requerente JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES e requerida MARIA SAMPAIO CAJADO, decretou a interdição e curatela desta, conforme se vê da sentença seguinte: "VISTOS, etc... O pedido de Interdição e Curatela em que é requerente José Ribamar Rodrigues, que vem de pedir a Interdição e Curatela de sua mãe Maria Sampaio Cajado, devidamente identificado à inicial. Foi a interditanda interrogada conforme termo nos autos, e submetida a Exame Pericial (Laudo de fls). Ouvidas duas testemunhas na audiência foi requerida pelo patrono do requerente que fosse declarada a interdição da requerida face aos que consta dos autos. O Sr. Representante do M. Público reconhecendo que está comprovada a incapacidade da interditanda, que seja concedida a nomeação do Curador, para administrar seus bens e sua esposa. Isto posto: Face as provas dos Autos, constatada plenamente a incapacidade da requerida, conforme Atestado Médico junto (fls 9) e Laudo de Exame (fls. 10), além do depoimento das testemunhas que vêm de corroborar o alegado, JULGO PROCEDENTE o pedido para, na forma do disposto no art. 1.183 § único do C.P.C., decretar a interdição de Maria Sampaio Cajado, nomeando curador à mesma seu filho, José Ribamar Rodrigues, que deverá administrar os bens e a pessoa da interditanda. Custas ex-leges, observadas as demais formalidades legais. P. R. Santarém, 08 de agosto de 1977. a) Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro, Juíza de Direito da Primeira Vara". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que se-

rá publicado três (3) vezes pela **Imprensa Oficial do Estado**, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Cartório do 1º Ofício, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, ilegível, escrevão datilografei e subscrevi.

Dra. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro

Juíza de Direito da 1ª Vara

(G. Reg. nº 182)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santarém

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

EDITAL

INTERDIÇÃO DE FRANCISCO GONÇALVES TELES.

A Doutora HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício, aos termos da Ação de Interdição e Curatela, em que é requerente JOAQUIM DE ALMEIDA NETO, e requerido FRANCISCO GONÇALVES TELES, decretou a interdição e curatela deste, conforme se vê da sentença seguinte: "VISTOS; ETC... Pedido de Interdição e Curatela em que é requerente Joaquim de Almeida Neto, que vem de pedir a interdição e curatela de seu filho Francisco Gonçalves Teles, devidamente identificado à inicial. Foi o interditando interrogado conforme termo nos autos (fls. 12), e submetido a Exame Pericial (fls. 16). O patrono do Suplicante requereu que fosse declarada a interdição do Suplicado face ao que consta dos autos. O Ilmo. Sr. Representante do Ministério Público reconhecendo que está comprovada a incapacidade do interditando, opinou que fosse concedida a nomeação do Curador, para administrar seus bens e sua pessoa. Isto Posto: Face às provas dos autos, constatada plenamente a incapacidade do interditando, conforme Laudo e Perícia Médica junto (fls. 8) e Laudo de Exame (fls. 16). JULGO PROCEDENTE o pedido para, na forma do disposto no Artigo 1.183, parágrafo único do C.P.C., decretar a interdição de

Francisco Gonçalves Teles, nomeando Curador ao mesmo o seu pai Joaquim de Almeida Neto, que deverá administrar os bens e a pessoa do interdito. Custas ex-leges, observadas as demais formalidades legais. P. R. Santarém, 14 de setembro de 1977. a) Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro, Juíza de Direito da Primeira Vara". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (3) vezes pela **Imprensa Oficial do Estado**, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, ilegível, escrevão, datilografei e subscrevi.

Dra. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro

Juíza de Direito da 1ª Vara

(G. Reg. nº 182)

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Vigia

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

A BACHARELA ELEONORA TAVARES DE TAVARES, no exercício de Juiz de Direito da Comarca de Vigia, Estado do Pará, por substituição legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos cíveis de Ação de Usucapião, em que é requerente ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS e sua mulher, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Vigia, atendendo ao que lhe foi requerido nos respectivos autos, pelo presente Edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado no Órgão Oficial do Estado no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste, ficam citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos para contestarem no prazo da lei, a petição inicial abaixo transcrita alegando o que se lhe oferecer, em defesa dos seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para a contestação, na forma da lei. Petição inicial: - EXMO DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VIGIA. ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, e sua mulher ERNESTINA BEZERRA DOS SANTOS, brasileira, prendas domésticas, ambos domiciliados no lugar denominado "Belém do Tauá", Comarca de Vigia, por seu advogado infra assinado, conforme alvará anexo, vem mui respeitosamente, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: Os suplicantes há mais de (30) anos consecutivos e sem interrupção, vêm residindo com seus familiares na posse de terras denominada "Belém do Tauá", com frente para o Rio Tauá, por onde mede hum mil quinhentos e quarenta metros (1.540m) pelo lado direito, mede seis mil dezesseis metros e dez centímetros (6.016,10), por onde confina com a posse Conceição, dos herdeiros de Emilio José No-

gueira da Costa e Colônia Santa Rosa, pelo lado esquerdo mede cinco mil quatrocentos e vinte e nove metros e sessenta centímetros (5.429,60), e confina com a posse São Tomezinho, dos herdeiros de Serafim da Trindade, e pelos fundos medindo hum mil quatrocentos metros e doze centímetros (1.400,12), confinando com terras de Manoel Gomes da Silva ou seus herdeiros. Essa sorte de terras pertence aos herdeiros de MANUEL JOAQUIM BENTES DA TRINDADE, conforme se vê do Título de Legitimação nº 109, expedido pela Diretoria de Obras Públicas Terras e Viação em 24 de dezembro de 1953. Os suplicantes estão na posse dessas terras desde os idos de 1930 e nunca puderam legalizá-la em seu nome porque vierem a saber por terceiros que ela pertencia aos herdeiros de MANUEL JOAQUIM BENTES DA TRINDADE, em cujo nome os posseiros suplicantes, no ano de 1953 legalizaram a posse e obtiveram o Título anexo. Entretanto, os suplicantes desconhecem pessoalmente os herdeiros e não sabem informar se ainda existem ou se já faleceram todos, motivo porque, nunca foram molestados na sua posse que vêm mantendo mansa e pacífica há mais de quarente anos. Na dita posse os suplicantes têm residência habitual, além de exercer no referido terreno suas atividades agrícolas e extrativas, por isso ali está todo o seu patrimônio de tantos anos de trabalho de sol a sol. Portanto, os suplicantes mantêm a posse dessas terras com o fim econômico, de onde têm tirado o seu sustento e se constitui a base econômica da família e o futuro dos seus herdeiros. Como se vê a posse dos suplicantes não se caracteriza pela violência, nem pela clandestinidade e muitos menos pela precariedade. Ela se caracteriza pela boa fé, tanto que, ao saber que não eram terras devolutas as legalizou em nome dos herdeiros do "de cujos" e aguardou todos estes anos à espera de alguém que as reclamasse para negociá-las. Isto posto, os petionários querem legitimar a sua posse com fundamento nos dispositivos legais dos arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, alterado pela Lei nº 2.437, de 7 de março de 1955. Para este efeito propõem os suplicantes a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo a V. Exa., se digne mandar citar os herdeiros de herdeiros de MANUEL JOAQUIM BENTES DA TRINDADE, para o fim de contestarem a ação se assim desejarem e aos confinantes do imóvel, usucapiendo, bem assim, os interessados certos ou incertos se houver e os ausentes que tenham qualquer interesse expedindo-se mandado pessoal ou publicando-se editais na forma prevista no art. 942, item I e II e §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil. Requerem mais os suplicantes a cientificação do digníssimo representante do Ministério Público local, para acompanhar a ação em todos os seus termos. Para efeito da audiência preliminar a qual os suplicantes desde já requerem, apresentam as testemunhas CELSO RODRIGUES DA CRUZ, residente na cidade de Santo Antônio do Tauá, RAIMUNDO RODRIGUES DA CRUZ, residente na cidade de Santo Antônio do Tauá, e MANOEL GOMES DA SILVA, residente na posse denominada

"Conceição", lindeira à dos suplicantes. Para efeitos fiscais dão o valor desta ação em CINCO MIL CRUZEIROS (Cr\$ 5.000,00). Termos em que pede e espera deferimento. Vigia-Pa, 23 de setembro de 1977. P.p. Rui Gondim de Souza - CPF nº 010813222 - Foi exarado nos autos o seguinte despacho: Designo a audiência preliminar para justificação da posse, para o dia 24 de fevereiro, quando deverão comparecer as testemunhas arroladas na inicial, independentemente de notificação. Citem-se os confidentes herdeiros de Emílio José Nogueira da Costa, herdeiros de Serafim da Trindade e Manoel Gomes da Silva, nas suas próprias pessoas, e por edi-

tal os interessados ausentes e desconhecidos. Sejam cientificados por carta os Representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, tudo como ordena o art. 942, item I e II, e § 2º do C.P.C. Ciente o representante do Ministério Público. Vigia 18/12/77. ELEONORA TAVARES DE TAVARES, Juíza em exercício. Dado e passado nesta cidade de Vigia, Cartório do 1º Ofício, aos 30 dias do mês de dezembro de 1977. Eu, ilegível, escrevão o datilografei e subscrevi.

Eleonora Tavares de Tavares
No exercício de Juiz de Direito
(T. nº 01961 - Reg. nº 452 - Dia: 27/01/78)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO 3ª JCJ-860-77

RECLAMANTE-EXECUTADO: Raimundo Félix Muniz da Silva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, notifico o senhor Raimundo Félix Muniz da Silva, reclamante no Processo 3ª JCJ-860-77 que, nos termos do item I da Portaria Ministerial nº 725-77, foi sustada a execução que lhe era movida no supracitado processo, ficando V. Sa., isento do pagamento das custas devidas, no valor de Cr\$-77,73 (setenta e sete cruzeiros e setenta e três centavos).

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 23 de janeiro de 1978.

MARIA DAS MERCÊS PEREIRA

Chefe da Secretaria

(G. Reg. nº 183)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1.039/77 E ANEXOS

EXEQUENTE: Carlos Marques da Costa e outros
EXECUTADO: Alberto Constante & Cia (PAPELARIA LOYOLA)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a firma Alberto Constante & Cia (PAPELARIA LOYOLA), com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-470.084,02 (quatrocentos e setenta mil, oitenta e quatro cruzeiros e dois centavos), correspondente ao PRINCIAL E CUSTAS, devidas nos termos da SENTENÇA prolatada por esta Junta, às fls. 37 e 38, do processo nº 3ª JCJ-1.039/77 e anexos.

Caso não pague e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, José Cavalcante da Silva, AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês N. Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto Presidindo a 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 184)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1.408/77

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RUBENS FERREIRA DE ABREU

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Rubens Ferreira de Abreu, com endereço incerto e não sabido, para

pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-221,19 (Duzentos e vinte e um cruzeiros e dezenove centavos), correspondente às custas devidas nos termos do despacho exarado às fls. 8 do Processo nº 3ª JCJ-1.408-77.

Caso não pague e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, José Cavalcante da Silva, AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês N. Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 184)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1.341-77 e anexo

RECLAMANTE: Iraci da Silva Sindônio e Outra
RECLAMADO: Mirror Jeans Indústria e Comércio

Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada Mirror Jeans Indústria e Comércio Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamado no Processo nº 3ª JCJ-1.341-77 e anexo, em que são reclamantes Iraci da Silva Sidônio e outra, para comparecer na sede desta TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 4º andar, no dia treze (13) de fevereiro do ano em curso, às treze e trinta (13:30) horas, para audiência de instrução e julgamento do Processo supracitado.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas no máximo de três (3). O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 23 de janeiro de 1978.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 185)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Com prazo de cinco (5) dias)

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente EDITAL, fica citado "Pecon Ltda - Pinturas e Construções", com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 4.847,10 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e dez centavos), referentes a Principal, FGTS e Custas, devidos nos Autos do Processo nº 4ª JCJ - 1.187/77, em que é reclamante Ernesto Brito Magalhães.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supramencionado, fica, desde logo, ciente de que será realizada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Maria de Lourdes V. Beckmann, AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 109)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO
DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele

notícia tiverem que, no dia 20 de fevereiro de 1978, às 15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Aldenor Machado Baia, contra Escritório Técnico do Pará Ltda., bem esse encontrado à Av. Alcindo Cacela, 995 e que são os seguintes:

- Um (1) terreno edificado coletado sob o nº 995, antigo 389/391, sito à Av. Alcindo Cacela entre Domingos Marreiros e Boaventura da Silva, medindo 15,45 metros de frente por 66 (sessenta e seis) metros de fundos.

A edificação contida no terreno trata-se de uma casa residencial construída em alvenaria, estilo colonial, de dois pavimentos, com as seguintes características: nos altos possui 4 (quatro) quartos, uma sala de visitas, uma sala de banho completa e dois sanitários. No andar térreo possui varanda, copa-cozinha, um (1) quarto com banheiro e sanitário, um (1) quarto de empregada e garagem. O piso da residência, tanto em cima como em baixo, é de tábuas. A cobertura é feita em telhas comum, de barro. Os fundos do terreno estão projetados para a Travessa 9 de Janeiro.

- Valor Atribuído Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de janeiro de 1978. Eu, Ruth da Conceição Oliveira, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Raimundo Brasil Freire, Encarregado do Setor de Execução, subscrevo.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 105)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Nº 04/78

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica JOÃO FERREIRA, ex-Gestor do Município de ALENQUER, de que no dia 14 de fevereiro de 1978, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 37.438, referente ao recurso de revisão de decisão prolatada no processo nº 34.811, que trata da inspeção contábil realizada na Prefeitura Municipal de ALENQUER, abrangendo os exercício de 1971 a 1974, 1975 e o período de janeiro a 03 de agosto de 1976.

Belém, 19 de janeiro de 1978

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. - Reg. nº 175 - Dia: 27/01/78).

Nº 05/78

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica LOURIVAL MONFREDO CAMARÃO, Presidente do CDM DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, de que no dia 10 de fevereiro de 1978, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 37.152, referente à Tomada de Contas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, exercício de 1976.

Belém, 20 de janeiro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. - Reg. nº 175 - Dia: 27/01/78).

Nº 06/78

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica ANTONIO ELIAS BECHARA, Ex-Prefeito Municipal de AVEIRO, de que dia 14 de fevereiro, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 35.128, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de AVEIRO, exercício financeiro de 1975.

Belém, 20 de janeiro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. - Reg. nº 190 - Dia: 27/01/78).

Nº 07/78

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS SALLES, Ex-Tesoureira do INSTITUTO "RENATO CHAVES", de que no dia 14 de fevereiro de 1978, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 31.816, referente à prestação de contas do INSTITUTO "RENATO CHAVES", exercício financeiro de 1974.

Belém, 24 de janeiro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. - Reg. nº 190 - Dia: 27/01/78).